



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 11.527, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei nº 11.397/22, que "Consolida legislação que institui datas comemorativas no Município", para acrescentar o Dia Municipal em Defesa da Democracia.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao CAPÍTULO II - DOS DIAS COMEMORATIVOS, da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, o seguinte artigo 65-B:

"Art. 65-B - O Dia Municipal em Defesa da Democracia, constante no Anexo I desta lei, observará o disposto neste artigo.

Parágrafo único - No dia de que trata o *caput* deste artigo serão promovidos eventos comemorativos para reforçar e consolidar o Estado Democrático de Direito".

Art. 2º - A Letra A do Anexo I da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar acrescida do Dia Municipal em Defesa da Democracia, comemorado no dia 8 de janeiro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

*Fuad Noman*  
**Prefeito de Belo Horizonte**

(Originária do Projeto de Lei nº 495/23, de autoria do vereador Pedro Patrus)

### LEI Nº 11.528, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei nº 11.397/22, que "Consolida legislação que institui datas comemorativas no Município", para acrescentar a Semana do Nascituro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - VETADO

Art. 2º - A letra J do Anexo II da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar acrescida da Semana do Nascituro, comemorada do dia 1º ao dia 7 de outubro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

*Fuad Noman*  
**Prefeito de Belo Horizonte**

(Originária do Projeto de Lei nº 505/23, de autoria do vereador Uner Augusto)

### RAZÕES DO VETO PARCIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica - LOMBH -, decidi vetar parcialmente a Proposição de Lei nº 86, de 2023, que "altera a Lei nº 11.397/22, que 'Consolida legislação que institui datas comemorativas no Município'", por inconstitucionalidade formal do art. 1º.

Chamada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município apontou evidente inconstitucionalidade do art. 1º, pois interfere indevidamente em matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, ao ocasionar geração de despesa sem a indicação da respectiva fonte de custeio. Assim, desrespeita o princípio da separação de poderes (art. 173 da Constituição do Estado de Minas Gerais combinado com art. 6º da LOMBH).

O intuito do legislador, apesar de louvável, não afasta o vício jurídico resultante da transgressão dos limites da atuação do Poder Legislativo, pelo que imperioso o veto parcial à proposição.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar o art. 1º da Proposição de Lei nº 86, de 2023, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

*Fuad Noman*  
**Prefeito de Belo Horizonte**

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 83/23

Autoriza o Executivo a conceder incentivo financeiro à pessoa física e jurídica que desenvolva projeto de negócio de base tecnológica no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder incentivo financeiro à pessoa física e jurídica, nacional ou estrangeira, que desenvolva projeto de negócio de base tecnológica no Município, observadas as disposições contidas nesta lei.

§ 1º - Para os efeitos desta lei, considera-se projeto de negócio de base tecnológica aquele voltado para a constituição de empresa de base tecnológica - EBT.

§ 2º - O incentivo financeiro será concedido por meio de atividades e projetos definidos na lei orçamentária e no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - que atendam aos objetivos estabelecidos nesta lei.

§ 3º - A concessão do incentivo financeiro será precedida de edital de seleção de projetos e será formalizada em instrumento jurídico adequado.

§ 4º - O incentivo financeiro poderá ser concedido a título de bolsa, antecipação de pagamento ou reembolso de despesas realizadas, ao longo do desenvolvimento do projeto ou ao seu final.

§ 5º - A continuidade da concessão de recursos ficará sujeita à avaliação do projeto, podendo o Município suspender temporária ou definitivamente os pagamentos caso se constate que o projeto não está se desenvolvendo satisfatoriamente ou que o beneficiário descumpriu total ou parcialmente suas obrigações.

Art. 2º - O incentivo financeiro de que trata esta lei tem como objetivos:

I - fomentar o empreendedorismo tecnológico no Município;

II - estimular o desenvolvimento da inovação tecnológica no ambiente produtivo, promovendo a cultura de inovação no Município;

III - promover a agregação de valor na atividade econômica, por meio do fomento a negócios de maior valor e conteúdo tecnológico;

IV - apoiar a criação de EBTs no Município;

V - potencializar a interação, as redes e a transferência de conhecimentos e habilidades entre empreendedores apoiados e o ambiente empreendedor local;

VI - aproximar os empreendedores locais dos polos mundiais de inovação;

VII - incentivar o surgimento de casos de sucesso que tenham efeito demonstrativo e multiplicador;

VIII - potencializar a contratação e a formação de mão de obra para empresas que possuem dificuldade na busca por talentos, em virtude da carência de profissionais na área de tecnologia e da concorrência na captação de mão de obra qualificada.

Art. 3º - O Executivo especificará em regulamento:

I - os critérios de aprovação dos projetos de que trata esta lei;

II - as condições para o credenciamento das pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, interessadas em receber o incentivo;

III - as condições operacionais para o pagamento do incentivo e as formas de controle e de fiscalização da utilização dos recursos pelo beneficiário;

IV - a contrapartida econômica mínima a ser oferecida pelo beneficiário do incentivo.

Art. 4º - Fica vedada a concessão do incentivo financeiro de que trata esta lei a autoridade pública do Município ou a seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Art. 5º - O beneficiário do incentivo não poderá empregá-lo no pagamento de passagens e diárias a servidores ou empregados públicos, militares, integrantes do quadro de pessoal da administração pública direta ou indireta, salvo nos casos em que seja permitido por legislação específica.

Art. 6º - Os registros das transferências de recursos efetuadas com base nesta lei e os indicadores dos resultados de sua aplicação serão consolidados anualmente no Portal da Transparência do Município de Belo Horizonte.

Art. 7º - A EBT constituída no Município a partir do desenvolvimento de projeto incentivado na forma desta lei poderá receber o apoio financeiro para a criação e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

Art. 8º - O descumprimento de contrapartida estipulada pelo Município sujeita o beneficiário à restituição integral dos valores repassados a título de incentivo, corrigidos monetariamente.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

*Fuad Noman*  
**Prefeito de Belo Horizonte**

### RAZÕES DO VETO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica - LOMBH -, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, a Proposição de Lei nº 83, de 2023, que "autoriza o Executivo a conceder incentivo financeiro à pessoa física e jurídica que desenvolva projeto de negócio de base tecnológica no Município".

Como apontado pela Procuradoria-Geral do Município - PGM -, a proposição acaba por se imiscuir na criação, organização e definição de atribuições do Poder Executivo, ofendendo, assim, a iniciativa legislativa reservada ao Prefeito (alínea "d" do inciso II do art. 88 da LOMBH combinado com alínea "e" do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado de Minas Gerais).

De igual modo, a Controladoria-Geral do Município - CTGM - destacou que a proposição, ao tratar da atividade tipicamente administrativa de fomento, cuja execução envolve a instituição de política pública própria, com a consequente atribuição de competências a órgãos e entidades da Administração Pública municipal, interfere indevidamente na organização e no funcionamento do Poder Executivo e afronta o princípio da independência e harmonia entre os Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

Observa-se, por oportuno, que a proposição foi claramente inspirada na Lei estadual nº 20.704, de 3 de junho de 2013, tendo o projeto de lei no âmbito do Estado de Minas Gerais, no entanto, sido proposto pelo Chefe do Poder Executivo.

É importante ressaltar que, conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal - STF -, quando a proposição de lei de iniciativa parlamentar autoriza o Poder Executivo a adotar determinada conduta que é de competência ou iniciativa privativa





desse, o caráter meramente autorizativo não tem o condão de eliminar a respectiva inconstitucionalidade (ADI 3.176, rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30.06.2011, e ADI 1.136, rel. Min. Eros Grau, julgamento em 16.08.2006).

Por fim, a Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA – ressaltou que desde 1999 o Município adota medidas para incentivar empreendimentos voltados à área de tecnologia, por meio do Programa de Incentivo à Instalação e Ampliação de Empresas – Proemp –, instituído pela Lei nº 7.638, de 19 de janeiro de 1999, e atualmente regulamentado pelo Decreto nº 17.044, de 8 de janeiro de 2019. Em outras palavras, a matéria de que cuida a proposição não só possui disciplina no ordenamento jurídico local como já se encontra devidamente implementada pelo Poder Executivo.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente a Proposição de Lei nº 83, de 2023, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

*Fuad Noman*  
**Prefeito de Belo Horizonte**

**ATOS DO PREFEITO**

Retifica o ATO GP Nº 780/2023, publicado no DOM de 22/06/2023, referente à Darklane Rodrigues Dias, BM-114.525-6, para considerar o período de 09/07/2023 a 14/07/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP Nº 798/2023)

Retifica o ATO GP Nº 781/2023, publicado no DOM de 22/06/2023, referente à Juliana Mattos Magnani, BM-105.854-X, para considerar o período de 09/07/2023 a 14/07/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP Nº 799/2023)

Exonera, a pedido, João Pedro da Silva Rios, BM-312.070-6, do cargo em comissão DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.010, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 06/06/2023. (ATO GP Nº 800/2023)

Exonera, a pedido, Lindolfo Gomes da Fonseca, BM-34.125-1, da função gratificada FCA 2, código nº SMFA.FCA2.003, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 801/2023)

Exonera de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 802/2023)

-Eduardo Machado de Faria Tavares, BM-114.412-8, DAM 6, código nº SMMA.DAM6.A.003;  
 -Elaine Siuvis Negrini, BM-130.924-0, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.031;  
 -Gabriel Amaral Rocha Ferreira, BM-314.607-1, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.024;  
 -Henrique Martins da Silva, BM-313.538-X, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.043;  
 -Humberto Fernando Martins Marques, BM-34.646-6, DAM 4, código nº SMMA.DAM4.A.002, da chefia da Gerência de Educação Ambiental;  
 -Ingrid Lamounier Antunes de Almeida, BM-313.503-7, DAM 4, código nº SMMA.DAM4.A.001;  
 -Márcia Antônia Dias, BM-81.558-X, DAM 1, código nº SMAI.DAM1.A.004;  
 -Thiago Magalhães Almeida Silva, BM-314.782-5, DAM 3, código nº SMMA.DAM3.A.003;  
 -Valney Paixão, BM-33.512-X, DAM 1, código nº SMAI.DAM1.A.003.

Nomeia Wanderson dos Santos, para o cargo em comissão DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.010, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 803/2023)

Nomeia Wellington Oliveira Batista, BM-45.526-5, para a função gratificada FCA 2, código nº SMFA.FCA2.003, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 804/2023)

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 805/2023)

-Aline Mariana Martins Capella Araújo, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.026;  
 -Ana Clara Neri Vieira, DAM 3, código nº SMMA.DAM3.A.003;  
 -Elaine Siuvis Negrini, BM-130.924-0, DAM 4, código nº SMMA.DAM4.A.001;  
 -Érica Gonçalves de Andrade, DAM 1, código nº SMAI.DAM1.A.004;  
 -Ingrid Lamounier Antunes de Almeida, BM-313.503-7, DAM 6, código nº SMMA.DAM6.A.003;  
 -Lucas Villela Sarti, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.024;  
 -Mário Lucas Cardoso de Oliveira, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.025;  
 -Pedro Ivo Vasconcelos Júnior, DAM 4, código nº SMMA.DAM4.A.002;  
 -Pedro Nogueira Barbosa, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.031;  
 -Vagner dos Santos, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.043;  
 -Wanderlei Rocha, DAM 1, código nº SMAI.DAM1.A.003.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-074.989/17-90.  
 Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2017.0600.0018.06.00.  
 CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
 CONTRATADA: AeC Centro de Contatos S/A – CNPJ 02.455.233/0001-04.

OBJETO: Serviços de atendimento ativo, receptivo, humano, eletrônico, informativo, captação de demandas e realização de campanhas nas instalações da Contratada, com fornecimento de todos os recursos necessários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da primeira Ordem de Serviço.

QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2017/contratos/contrato-de-prestacao-de-servicos-aec-contatos-01-074989-17-90.pdf>

VALOR TOTAL: R\$ 6.039.990,00.

GARANTIA CONTRATUAL: R\$ 301.999,50.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 meses, em caráter excepcional.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: Se faz necessária a prorrogação contratual, em caráter excepcional, por mais de 06 (seis) meses, com possibilidade de rescisão antecipada, considerando a expectativa de conclusão do procedimento licitatório e transição contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 meses, contados a partir de 1º de julho de 2023.

QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO DO ADITIVO:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2023/contratos/6o-termo-aditivo-ao-contrato-aec-assinado-com-ij\\_0.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2023/contratos/6o-termo-aditivo-ao-contrato-aec-assinado-com-ij_0.pdf)  
 VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 7.418.749,80.

GARANTIA CONTRATUAL DO ADITIVO: R\$ 370.937,49.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/06/2023.

**GERÊNCIA DE PREPARAÇÃO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS**

A Gerência de Preparação da Folha de Benefícios convida os(as) beneficiários(as) abaixo relacionados(as) a entrar em contato com esta gerência, através do e-mail [acerto@pbh.gov.br](mailto:acerto@pbh.gov.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto referente a Acerto de Processo de Aposentadoria, sob pena de prosseguimento do feito sem manifestação contrária.

- ANA MARIA TUYAMA BARBOSA, BM 76.839-5, Processo (349/2023)
- CRUZELINA JANE LIBERIO SOUZA, BM 107.267-4, Processo (6316/)
- ERIZANE ALVES TOMAZ, BM 102.648-6, Processo (361/2023)
- LILIA DO ROSARIO SILVA PARDINHO, BM 106.620-8, Processo (7210/2022)
- MONICA ANGELICA SANTOS MAIA, BM 103.749-6, Processo (7175/2022)
- SONIA REIS SOUZA, BM 101.722-3, Processo (373/2023)

**CONCURSO PÚBLICO  
 EDITAL 01/2020**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para os cargos de MÉDICO, TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE e TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, regidos pelo Edital nº 01/2020, homologado em 28/04/2022, nos termos do art. 11, I, da Lei nº 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

MÉDICO ALERGIA E IMUNOLOGIA - 20H  
 Classificação Nome  
 1º lugar Raphael Filipe De Campos Batista

MÉDICA ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA - 20H  
 Classificação Nome  
 1º lugar Gabriela Assuncao Goebel

MÉDICO ANATOMO PATOLOGIA / CITOPATOLOGIA - 20H  
 Classificação Nome  
 4º lugar Geraldo Magela Alvares De Oliveira

MÉDICO(A) ANGIOLOGIA / CIRURGIA VASCULAR - 12H  
 Classificação Nome  
 3º lugar Joao Felipe Pinheiro Sales  
 4º " Fernanda Lopes Marinho

MÉDICA ANGIOLOGIA / CIRURGIA VASCULAR - 20H  
 Classificação Nome  
 10º lugar Mariana Moura Quintao Silva

MÉDICA CARDIOLOGIA - 20H  
 Classificação Nome  
 11º lugar Caroline Maria Mameluque E Silva

MÉDICA CARDIOLOGIA - 24H  
 Classificação Nome  
 1º lugar Maria Do Carmo Rabelo Alvim Rodrigues

Candidato nomeado para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

**Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM**

Endereço eletrônico: [dom-web.pbh.gov.br](http://dom-web.pbh.gov.br)

**Composição, Produção e Edição**

Gabinete do Prefeito  
 Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar  
 Telefone (31) 3277-4906





**MÉDICO CIRURGIA GERAL - 12H**  
Classificação Nome  
2º lugar Silvano Oliveira Vieira

**MÉDICO(A) CIRURGIA GERAL - 24H**  
Classificação Nome  
1º lugar Thais Rocha De Sena  
2º " Thamillys Benfica Pena  
3º " Mario Sergio Soares De Paula  
4º " Andre Gregory Antunes  
5º " Lucas Magalhaes Barboza  
6º " Julia Gallo De Alvarenga Mafra  
7º " Leticia Brandao Castro  
8º " Heros Souza Couto Junior

Candidatas nomeadas para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

**MÉDICA/CIRURGIA GERAL- 24H**  
Classificação Nome  
1º lugar Nina Pimenta Henrique  
2º " Fabiana Paula Bueno Da Silva

**MÉDICA COLOPROCTOLOGISTA-20H**  
Classificação Nome  
4º lugar Kizy Millene Ferreira Da Costa Lage  
5º " Christiane Diva Campos Veneroso

**MÉDICO(A) ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA-12H**  
Classificação Nome  
2º lugar Meirille Cintya Teixeira Ferreira  
3º " Felipe Augusto Azevedo Leao

**MÉDICA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA-20H**  
Classificação Nome  
1º lugar Magna Oliveira Ferreira

**MÉDICO(A) GASTROENTEROLOGIA-20H**  
Classificação Nome  
4º lugar Ana Maria Vaz De Oliveira Faleiro  
5º " Mailson Da Cruz Melo

**MÉDICO(A) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 20H**  
Classificação Nome  
1º lugar Isabela Maria Lopes Da Silva  
2º " Fernanda Alves Morais Ferreira  
3º " Carolina Lage De Freitas  
4º " Marina Chagas Sales  
5º " Livia Lopes Nogueira  
6º " Iara Moreira Castro  
7º " Ana Carolina Ferreira Roberto Gomes  
8º " Gabriela Peixoto Campos  
9º " Caroline Cassia De Morais  
10º " Denise Ferreira De Oliveira  
11º " Suelen Peixoto Marinho De Deus  
12º " Camila Caetano De Paula Miranda Valladares  
13º " Lissa Araujo Soares  
14º " Sandra Carvalho De Almeida Braga  
15º " Marilane Kalyetta Almeida Fonseca  
16º " Lauro Carneiro Neto

**MÉDICA HEMATOLOGIA / HEMOTERAPIA-20H**  
Classificação Nome  
1º lugar Nathalia Aparecida Hoelzle Lousada Silva

**MÉDICA INFECTOLOGIA - 12H**  
Classificação Nome  
1º lugar Raquel Bandeira Da Silva

**MÉDICO INFECTOLOGIA - 20H**  
Classificação Nome  
7º lugar Lucas Dos Santos Athadeu Ferreira

**MÉDICA INFECTOLOGIA INFANTIL - 20H**  
Classificação Nome  
2º lugar Aline Martins De Mello Meira

**MÉDICO(A) INTENSIVISTA - 24H**  
Classificação Nome  
1º lugar Marina Pereira De Souza  
2º " Hulie Martins Ferreira  
3º " Tiago Henrique Guimaraes Pereira

**MÉDICO(A) NEFROLOGIA-20H**  
Classificação Nome  
2º lugar Thais Paiva Torres  
3º " Ricardo Peixoto Goncalves

**MÉDICA NEUROCIRURGIA - 12H**  
Classificação Nome  
1º lugar Luiza Cancado Guerra Dassumpcao

**MÉDICO NEUROLOGIA - 20H**  
Classificação Nome  
8º lugar Glauber Fernandes De Oliveira

**MÉDICA NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - 12H**  
Classificação Nome  
3º lugar Paula Thais Bandeira Elias  
4º " Camila Cristiane Silva Camelo

**MÉDICA NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - 20H**  
Classificação Nome  
1º lugar Juliana Fernandes Batista Coutinho

**MÉDICO OFTALMOLOGIA - 20H**  
Classificação Nome  
4º lugar Natan Namem Halabi

**MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA-24H**  
Classificação Nome  
1º lugar Gustavo Eduardo Vieira Martins  
2º " Matheus Koenigkan Ferreira Silva  
3º " Cassio De Padua Braga  
4º " Glauber Teixeira Ervilha  
5º " Gabriel Winston De Carvalho Nascimento  
6º " Icaro Gusmao Nunes  
7º " Moacir Gualberto De Carvalho Neto  
8º " Italo Miranda Mourao Junior  
9º " Auro Sergio Perdigao De Brito  
10º " Alexandre Gomes Moreira Cancado

**MÉDICA OTORRINOLARINGOLOGIA-20H**  
Classificação Nome  
5º lugar Larissa Parrela Rodrigues Bessa

**MÉDICO(A) PNEUMOLOGIA-12H**  
Classificação Nome  
4º lugar Fernanda Linhares De Carvalho Pereira  
5º " Romulo Ranyere Da Silva Rodrigues  
6º " Carolline De Paula Pomarico

**MÉDICO PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA -20H**  
Classificação Nome  
2º lugar Marconi Augusto Aguiar Dos Reis

**MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 12H**  
Classificação Nome  
3º lugar Renato Cruz De Sousa

**MÉDICO(A) RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-20H**  
Classificação Nome  
6º lugar Fabio Henrique Fernandes Teixeira  
7º " Karen Dezontini Bernardes  
8º " Andrea Boueri Ticle Lima  
9º " Henrique Coutinho Morais

**MÉDICA REUMATOLOGIA - 12H**  
Classificação Nome  
6º lugar Heidi Xavier Castor  
7º " Ludymila Satyra Xavier De Araujo Assis

**MÉDICO UROLOGISTA-12H**  
Classificação Nome  
1º lugar Valter Vilela Da Costa  
2º " Felipe Camargo Lopes  
3º " Andre Tunes De Paula

**TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO - 30H**  
Classificação Nome  
1º lugar Gilson Nascimento Cypriano  
2º " Daniele Cristina Andrade De Sousa  
3º " Dayanne Silva Lopes  
4º " Adriano Davidson De Avelar  
5º " Isis Da Costa Paranhos Santos  
6º " Luciana Angelica Do Carmo  
7º " Jose Bispo De Lisboa  
8º " Isabela Duarte Ramos  
9º " Josiane Syvana Chagas Bitencourt  
10º " Iago Henrique Santos  
11º " Raphaela Justiniane Coelho Zeferino  
12º " Thayna Morais Santos  
13º " Paulo Emilio Ubaldo Sales  
14º " Flavia Aneria Finamore Andreezze

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

**TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO - 30H**  
Classificação Nome  
1º lugar Daniele Cristina Andrade De Sousa - nomeada na listagem de ampla

2º " Dayanne Silva Lopes - nomeada na listagem de ampla  
4º " Miliane Soares Ferreira  
5º " Eliane De Cassia Ferreira  
6º " Dayanne Karina De Andrade Alves  
7º " Alana Vitor Barbosa da Costa

A candidata negra classificada no 3º lugar será nomeada observando a classificação na ampla concorrência, nos termos do subitem 7.2.10.1 c/c o Anexo I do Edital.

**TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ TÉCNICO(A) EM HIGIENE BUCAL - 40H**  
Classificação Nome  
64º lugar Luiny Karine Do Amaral Pinto  
65º " Francini Gomes Dos Santos  
66º " Sabrina Maria Da Silva  
67º " Fabiola Kessen Pereira Silva  
68º " Renata Gomes Medeiros  
69º " Lucimara Cristina De Souza  
70º " Yasmine Kaleque Rubatino  
71º " Carla Lorena Caldeira Silva  
72º " Adriana Cassia De Oliveira Cavalcanti  
73º " Adriana Gomes Goncalves - Já nomeada na listagem de negros, no DOM de 27/05/2023, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.  
74º " Aurea Pereira Candido  
75º " Maria De Lourdes Fernandes Rodrigues  
76º " Eva Rodrigues  
77º " Rosana Drummond Oliveira Coelho  
78º " Lucas Matheus Utsch Romanelli

Candidatas nomeadas para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

**TÉCNICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL - 40H**  
Classificação Nome  
17º lugar Selma Cirilo De Paulo  
18º " Cassia Maria Duval  
19º " Roberta Morais Xavier  
20º " Dilmara Daniele Lourenco Prado

**TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO ANÁLISES CLÍNICAS-20H**  
Classificação Nome  
24º lugar Ana Cristina Dos Santos Lopes  
25º " Lorena Cristina Santos De Paula  
26º " Ingrid Carla De Oliveira  
27º " Maria Claudia De Oliveira  
28º " Jeronimo Martelete Nunes Rugani  
29º " Cristiana Resende Fonseca  
30º " Elaine Cordeiro Dos Reis  
31º " Julise Cunha Miranda  
32º " Camilla Dos Santos Pinheiro  
33º " Raiane Alves Leao  
34º " Helen Rodrigues Lopes Barreto  
35º " Marina Ribeiro Da Luz Mangualde  
36º " Erika Fatima Resende  
37º " Camila Flavia Carmo Machado Pereira  
38º " Priscila Ferreira Souza Pereira

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

**TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO ANÁLISES CLÍNICAS-20H**  
Classificação Nome  
7º lugar Saulo Ribeiro  
8º " Livia Regina Santos Lima  
9º " Larissa Da Silva Pacheco  
10º " Gilmara Luiza Florencio De Oliveira

**TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE - FISIOTERAPEUTA - 20H**  
Classificação Nome  
33º lugar Joao Paulo Fonseca Martins  
34º " Vanessa Lara De Araujo  
35º " Ana Aline Silva Moura  
36º " Elaine Cristina Dias  
37º " Leonardo Augusto Fogaca Tavares  
38º " Edilene Isidora Da Silva  
39º " Hebert Walmor De Souza Santiago - Já nomeado na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.  
40º " Kezia De Jesus Magalhaes  
41º " Ana Paula Moreira - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.  
42º " Marina Lucia De Jesus  
43º " Carolina Rodrigues Paim Mateus  
44º " Fabiana Cunha Alves





Candidato(as) nomeado(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016: TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE – FISIOTERAPEUTA – 20H

Classificação	Nome
10º lugar	Luiz Claudio Dos Santos De Paula
11º "	Joyce Vieira
12º "	Evany Dulcinea Santos

Candidato nomeado para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FISIOTERAPEUTA – 20H

Classificação	Nome
5º lugar	Rogério Marcio Pereira Gomes

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO (A) – 20H

Classificação	Nome
4º lugar	Amanda Nocce Aragao
5º "	Nadja Isis Campos E Araujo
6º "	Barbara Maria Henrique Peles
7º "	Carolina Xavier Alves
8º "	Patricia Souza Ribeiro
9º "	Naiany Nascimento Da Silva Figueiredo - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 29/04/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
10º "	Cristiane Andrade Viana
11º "	Karina Maria Gomes
12º "	Poliane Cristina De Lima Aarao
13º "	Vivian Oliva Jorge
14º "	Thais Mendes Rocha Alves Vieira
15º "	Camila Lopes Dias
16º "	Suzana Raquel Lopes Marques

17º " Julia Goncalves Dias - nomeada na listagem de negros

18º " Camila De Almeida Carvalho

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016: TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO- 20H

Classificação	Nome
2º lugar	Julia Goncalves Dias
3º "	Everton Thiago Ulisses Dos Santos
4º "	Jhonata James Ribeiro De Oliveira
5º "	Bianca Regina De Sousa Silva

Candidato(a) nomeado(a) para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994: TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO- 20H

Classificação	Nome
1º lugar	Mirelli Meireles Duarte Bueno
2º "	Henrique Santos Pedrosa

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL - 20H

Classificação	Nome
43º lugar	Ada Guedes De Oliveira
44º "	Beatriz Maria Piva Machado
45º "	Flora Pereira Guerra
46º "	Mariana Karen Rodrigues Ferreira
47º "	Bruna De Oliveira Jacinto
48º "	Mariana Pereira Veloso
49º "	Amanda Ferreira

50º " Fernanda De Oliveira Froes Canesso

51º " Edvania Andrade De Moura Silva - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 31/03/2023, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.

52º "	Patricia Ribeiro Nunes Netto
53º "	Carolina Gouveia Pego
54º "	Viviane Cristina Da Silva Nascimento
55º "	Marcela Aline Fernandes Braga
56º "	Elisa Rosa Da Silva
57º "	Luana Bispo Da Silva
58º "	Laila Dias Souza
59º "	Adria Gleyce De Souza
60º "	Izabela Lopes Moraes Pinto
61º "	Isabel Cristina Rafael Santos Moreira
62º "	Drielle Pujoni Amaral De Paula
63º "	Lucia H. Satiro
64º "	Barbara Pires De Andrade Lage Cabral

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016: TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL-20H

Classificação	Nome
13º lugar	Geslaine Madalena Do Rosario
14º "	Amanda Silva Souza Marques

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Fuad Noman*

**Prefeito de Belo Horizonte**

*André Abreu Reis*

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH ([https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor](https://servicos.pbh.gov.br/Posse-Cargo-Efetivo/Material-Informativo/Orientacao-para-Acesso-Candidato-via-Portal-do-Servidor)). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Fernanda de Siqueira Neves*

**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

#### RETIFICAÇÃO

DOM 17.06.2023

Onde se lê:

ATO DE ENQUADRAMENTO

[...]  
- MARIA APARECIDA MILAGRES MARTINS, BM 93.390-0.

Leia-se:

ATO DE ENQUADRAMENTO

[...]  
- MARIA APARECIDA MILAGRES MARTINS, BM 93.393-0.

#### DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Licença sem Vencimentos

-ARIADNE CRISTIANE FANTONI SILVA, BM 108.744-2, Processo SIGESP nº 55-030.485/23-90;  
-FABIANA QUARESMA DA COSTA, BM 112.082-2, Processo SIGESP nº 55-021.120/23-10;  
-JULIANA CUNHA DE CARVALHO SANTOS, BM 72.833-4, Processo SIGESP nº 55-023.801/23-69;  
-MICHELE DA SILVA, BM 96.379-1, Processo SIGESP nº 55-022.718/23-81;  
-SANDRA APARECIDA SALES GOMES, BM 47.067-1, Processo SIGESP nº 55-146.922/22-86;

-JOSEANE GILCELLE ALVES, BM 100.215-3, Processo BHDigital nº 31.00353631/2023-13;  
-MARIA CRISTINA CURY DA SILVEIRA, BM 116.223-1, Processo BHDigital nº 31.00448155/2023-32;  
-RENATA DE BRITO CALONGE, BM 103.488-8, Processo BHDigital nº 31.00429947/2023-52;  
-VANESSA APARECIDA CARVALHO SILVA MORAES, BM 93.306-X, Processo BHDigital nº 31.00438734/2023-65.

### GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

#### CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail [gesfo.desligamento@pbh.gov.br](mailto:gesfo.desligamento@pbh.gov.br) (tratar com Karla), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- GLADIELY BRUNA MARTINS SILVA, BM 114.212-5, SIGESP nº 55-036.979/23-33;  
- JOAO PEDRO SOARES BARBOSA QUEIROGA, BM 310.671-1, BHDIGITAL nº 31.00442108/2023-50;  
- LUIS FELIPE DUARTE FLORES, BM 310.969-9, BHDIGITAL nº 31.00435492/2023-08.

#### NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica as estagiárias abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail [gesfo.desligamento@pbh.gov.br](mailto:gesfo.desligamento@pbh.gov.br) (tratar com Karla).

A inércia das interessadas ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DANIELLE PEREIRA DA SILVA, BM 309.908-1, BHDIGITAL nº 31.00505586/2023-37;  
- LAIZ LEMEER SILVA, BM 311.448-X, BHDIGITAL nº 31.00505557/2023-44.

### DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO

#### NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico, operadora DENTAL UNI, competência FEVEREIRO de 2023, impreterivelmente até o dia 20/07/2023, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)  
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)  
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (seg. a sex., no horário de 8h às 18h).

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do Plano Odontológico em 31/07/2023.

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	131.428-7
MARIA TEREZINHA CORREA	43.835-2





### PRODABEL

#### EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e no Decreto Municipal nº 18.253, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

- I – Nome: Carlos Roberto Bortone
- II – Cargo ocupado pelo agente público: Diretor
- III – Destino da viagem: Florianópolis – SC.
- IV – Período de realização da viagem: 17/05/2023 a 21/05/2023
- V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra (seminários, cursos, palestras e congêneres); Representação do município; Discussão de assuntos de interesse do município; Participação em grupo de trabalho.
- VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
- VII – Indicação dos benefícios para o Município: Busca de recursos técnicos ou financeiros.
- VIII – Despesas de Viagem: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)

- I – Nome: Jean Mattos Duarte
- II – Cargo ocupado pelo agente público: Presidente.
- III – Destino da viagem: Tallinn – Estônia.
- IV – Período de realização da viagem: 27/05/2023 a 03/06/2023
- V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra (seminários, cursos, palestras e congêneres); Representação do município.
- VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
- VII – Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra; Divulgação do município e de seus programas.
- VIII – Despesas de Viagem: R\$ 7.870,80 (Sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

*Thiago Souza Dutra*  
Diretor de Administração e Finanças

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

PROCESSO: 04-001.303/22-07  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, desentupimento e higienização de caixas de gorduras por meio de sucção e na prestação de serviços de controle e combate de pragas urbanas englobando: dedetização (barata e escorpiões), desratização e descupinização, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos deste edital.  
PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (quinze) dias úteis da data de publicação, conforme lei federal nº 13.303/2016 e regulamento de licitações e contratos da PRODABEL.  
Recepção/Abertura das propostas: 18/07/2023 às 08:00h.  
Início da sessão de disputa de preços: 18/07/2023 às 14:00h.  
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado  
O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do prego.  
Referência de tempo: horário de Brasília.  
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.  
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações - GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 203 – bairro Caçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-8366.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Marcelio Marcelino Santos*  
Superintendente Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 2ª CÂMARA

ATA DA 1657ª REUNIÃO, EM 14/06/2023.  
PRESIDENTE: Marlon Torres Campos.  
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.  
PRESENTES: Rafael Santiago Costa, Eduardo Cotta de Almeida, Vander Lima Fernandes, Henrique Magalhães Rodrigues da Silva, André de Freitas Martins e Tiago Henrique Simões Copati. Dispensa de comparecimento: Agnes Ferraz Akagui.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovada, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1656ª Reunião, ocorrida em 24/05/2023.

#### JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.614. Processo nº 01.142851.11.42. Assunto: Pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária. Recorrente: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEIAS. Advogados: Dra. Cenise Gabriel Ferreira (OAB/SP 124.088) e outros. Relator: Dr. Tiago Henrique Simões Copati. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM, INICIALMENTE, REJEITADAS AS PRELIMINARES SUSCITADAS NA PEÇA RECURSAL, TENDO O RECURSO VOLUNTÁRIO SIDO CONHECIDO E DESPROVIDO, TAMBÉM POR DECISÃO UNÂNIME. ASSISTIRAM À SESSÃO, EM NOME DA RECORRENTE, OS DRS. MAURO CÉSAR AMARAL (OAB/SP 356.219) E PEDRO SALOMÃO, E, EM NOME DO ÓRGÃO GESTOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, A AUDITORA TÉCNICA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VANESSA RAMIREZ CORRÊA ANASTÁCIO FERREIRA E OS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS THAIZ PEDROSA HELENO E DENIS SILVA CATARINO. Acórdão nº 11.240/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.637. Processo nº 01.168290.14.45. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: BELLO VILLARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Advogados: Dr. Rodolfo de Lima Gropen – OAB/MG 53.069 e outros. Relator: Dr. Rafael Santiago Costa. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO E DESPROVIDO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, A DRA. LORENA PINTO CARDOSO (OAB/MG 185.622). ASSISTIU À SESSÃO, EM NOME DO ÓRGÃO GESTOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, A AUDITORA TÉCNICA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VANESSA RAMIREZ CORRÊA ANASTÁCIO FERREIRA. Acórdão nº 11.241/2ª.

#### JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.634. Processo nº 01.149517.12.00. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: MARBALCO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME. Advogados: Dra. Maria Inês Caldeira P. da Silva Murguel – OAB/MG 64.029 e outros. Procurador da Recorrente: Sr. Afonso José Silva. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. APÓS O VOTO DO RELATOR, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI E CANCELAR OS LANÇAMENTOS IMPUGNADOS, SENDO ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS TIAGO HENRIQUE SIMÕES COPATI E RAFAEL SANTIAGO COSTA, E O VOTO DIVERGENTE DO CONSELHEIRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO INCÔLUMES OS REFERIDOS LANÇAMENTOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO CONSELHEIRO EDUARDO COTTA DE ALMEIDA, O PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS, DESIGNANDO O DIA 12/07/2023 PARA A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. JAIR MARQUES DA SILVA JÚNIOR – OAB/MG 143.845. ASSISTIU À SESSÃO, EM NOME DO ÓRGÃO GESTOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, A AUDITORA TÉCNICA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VANESSA RAMIREZ CORRÊA ANASTÁCIO FERREIRA.

#### PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.626. Processo nº 01.154965.14.41. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: PAIXÃO DRUMMOND PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Advogados: Dr. Rafael de Lacerda Campos - OAB/MG 74.828 e outros. Relator: Dr. Eduardo Cotta de Almeida. RETIRADO DESTA PAUTA E INCLUÍDO NA PAUTA DE 05/07/2023, POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA.

Às 17 horas e 10 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nos 70.132436.21.48 e 70.132436.21.48, a serem julgados na reunião do dia 19/07/2023, bem como distribuído por dependência o processo no 01.145014.18.32, a ser julgado na reunião do dia 16/08/2023.

Conselho de Recursos Tributários, 14 de junho de 2023.

*Marlon Torres Campos*  
Presidente  
*Ivana Rodrigues Ferreira*  
Secretária

#### REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BALMAC MINAS LTDA., CNPJ: 03.583.212/0001-37 e MAXXCARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA., CNPJ: 12.387.832/0001-91.

#### RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ATÔMICA ARTES LTDA., CNPJ: 00.938.956/0001-39; AUDIOSONIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – EPP, CNPJ: 03.490.615/0001-31; CRECHE COMUNITÁRIA BOM MENINO, CNPJ: 25.460.486/0001-71; FLORI-STÂNCIA GABRIELA LTDA. - EPP, CNPJ: 20.477.188/0001-70; GRIFOLS BRASIL LTDA., CNPJ: 02.513.899/0001-71; MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA. , CNPJ: 24.325.781/0001-52; NUTRI COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 28.110.516/0001-08; OBRA SOCIAL ANUNCIATA, CNPJ: 40.007.383/0001-44; POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. , CNPJ: 07.477.454/0001-05; SOLOCAP EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 09.410.186/0001-21 e SUPERCARD IDENTIFICAÇÃO LTDA., CNPJ: 45.827.374/0001-13.

#### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 10.851.892/0001-98, de INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI, para INSTITUTO BRASILEIRO DE





INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA. e CNPJ: 09.410.186/0001-21, de SOLOCAP EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, para SOLOCAP EQUIPAMENTOS LTDA.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

**Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores  
Subsecretaria de Administração e Logística**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

Processo nº 01.015229.23.62

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistemas de geração distribuída (SGD) de fonte fotovoltaica.

Abertura das propostas dia 27/07/2023 às 08:00.

Abertura da sessão de lances dia 27/07/2023 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br - Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277-1400 e 3246-0151

*Emerson Duarte Menezes*  
**Diretor de Compras**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

Processo nº 01.015.224.23.49

Objeto: Concessão onerosa de uso de bem público visando a gestão, reforma, requalificação, manutenção e demais serviços associados do Jardim Zoológico, área de exposição do Jardim Botânico e Aquário do Rio São Francisco.

Entrega dos envelopes de habilitação: Até às 10:00 horas do dia 16/08/2023.

Abertura dos envelopes: a partir das 10:00 horas do dia 16/08/2023.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através do site www.pbh.gov.br - Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277-1400 e 3246-0151

*Emerson Duarte Menezes*  
**Diretor de Compras**

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/027  
TROCA DE MARCA**

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de troca de Marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/027

Processo Administrativo: 04.000218.22.02

Objeto: Gêneros Alimentícios - Feijões e outros

LOTE 5 e 6

- Item 01 – Feijão carioca, tipo 1, pacote com 1 kg, conforme instruções normativas nº 12 (2008) e nº 56 (2009), do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa), com cor clara e cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo 45 (quarenta e cinco minutos), sem remolho

Código do SICAM: 81044.

Unidade: Pacote.

Preço vigente: R\$ 7,49

Fornecedor: Nutri Comércio Eireli - Epp.

Altera a marca vigente de Xap para Castelo do Sul

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail geampp@pbh.gov.br.

**Gerência de Planejamento e Registro de Preços**

**EXTRATOS**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.

Processo: 01.118.454/19-43

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.0800.0015.04.00

Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretária Municipal de Saúde

Locador: Luiz Ferreira Nunes

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Ivartt Maria Mota, nº 20, Bairro São João Batista - Belo Horizonte/MG.

Prazo de vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024

Valor: R\$ 27.658,44

Assinatura em: 01/03/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.

Processo: 01.118.473/19-98

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.0800.0016.04.00

Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretária Municipal de Saúde

Locadores: Jorge Luiz Gonzaga, Cristina Ferreira Nunes e Flávia Ferreira Nunes

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Praça José Belém Barbosa, nº 60, Bairro São João Batista - Belo Horizonte/MG.

Prazo de vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024

Valor: R\$ 74.177,59

Assinatura em: 16/03/2023

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.

Processo: 01.087.274/09-24

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2009.1102.0874.13.00

Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

Locador: José de Souza Filho

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Faisão, nº 1071, Bairro Flávio Marques Lisboa - Belo Horizonte/MG.

Prazo de vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024

Valor: R\$ 21.836,28

Assinatura em: 15/06/2023

Extrato do Contrato de aquisição de Licenças CAL Device

Processo Licitatório: nº 04.000.988/22-00

Pregão Eletrônico nº 019/2022 da PRODABEL

Processo de Contratação: 04.000.386.23.80

Instrumento Jurídico: 01.2023.0800.0061.00.00

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda

Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, CNPJ/MF nº 19.877.285/0002-52

Objeto: aquisição de 22 Licenças CAL Device, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência e seus anexos.

Justificativa: Necessidade de aquisição de licenças CAL Device para que os equipamentos novos, sem referência de substituição, sejam inseridos na rede AD/PBH.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, sem prejuízo da garantia, contados da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 4.321,24 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

Assinatura em: 20/06/2023

Quantitativo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Único	Licenças CAL Device	22	196,42	R\$4.321,24
Valor total da Contratação				R\$4.321,24

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Licitatório PE nº 096/2019: 01.129.776.19.81

Processo de Contratação: 01.034.535.20.73

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.0800.0032.04.00

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda

Contratada: VELP Tecnologia Ltda. - CNPJ: 05.127.711/0001-45

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor contratado e alteração do valor contratual.

Prazo de vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024.

Valor do aditivo: aumento de R\$ 75.191,67 (setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), após reajuste de 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento) do valor contratado, conforme ajuste entre as partes, a partir de 01 de julho de 2023.

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme necessidade da contratação apontada pela Gerência de Cadastro Tributário (GCTRI).

Valor para o período: R\$ 902.300,00 (novecentos e dois mil e trezentos reais).

Assinatura em: 21/06/2023.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo Licitatório PE 026/2021: 01.027.999.21.03

Processo de Contratação: 01.040.709.21.18

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0032.01.00

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda

Contratada: OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e links digitais (integrados), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Prazo de vigência: 1º/07/2023 a 30/06/2024.

Valor: R\$ 3.708.162,20 (três milhões setecentos e oito mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Assinatura em: 21/06/2023.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo Licitatório PE 026/2021: 01.027.999.21.03

Processo de Contratação: 01.040.711.21.60

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0033.01.00

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda

Contratada: OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e links digitais (integrados), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

de vigência: 1º/07/2023 a 30/06/2024.





Valor: em R\$ 522.972,84 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
Assinatura em: 21/06/2023.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS TRIBUTOS COM ELE COBRADOS

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, ficam os contribuintes relacionados no presente Edital notificados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos relativos aos exercícios anteriores serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 14 da lei 8.147/2000.

O pagamento no prazo previsto neste Edital dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de acordo com o artigo 13 da Lei 11.315/2021 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997.

Conforme disposto pelo artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, considerando ainda as regras contidas no art. 210 da Lei federal 5.172/1966 (CTN).

ÍNDICE CADASTRAL	TITULAR	EXERCÍCIO	ECONOMIA	VALOR	PROCESSO
453122 010 0011	EDNA SILVESTRE EUGENIA DE OLIVEIRA	2021	RESIDENCIAL	877,01	010160761821

Belo Horizonte, 24 de junho de 2023

*Fernando Huber Picanco de Oliveira Júnior*  
**Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias**  
**Subsecretaria da Receita Municipal**

### EDITAL

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal, no uso de suas atribuições, INTIMA, nos termos dos artigos 21, II e 103, III da lei 1.310/66, os contribuintes relacionados abaixo, da lavratura dos Autos de Infração e Termos de Intimação - AITIs, indicados a seguir, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetuem o pagamento dos créditos tributários por eles constituídos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Esclarece ainda que, nos termos do art. 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AITI/OBRIG. ACESSORIA	PROCESSO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE VERDE	0823326/001-9	231.842	31.00577516/2022-64
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COTE D ZUR	0816972/001-8	231.855	31.00577516/2022-64

*Thiago Rios Soares*  
**Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária**  
**Subsecretaria da Receita Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASAC EDITAL Nº 01/2022 ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para iniciarem os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, os (as) candidatos (as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no subitem 10 do Edital Nº 01/2022, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: Nutricionista

Classificação - Nome  
4º lugar - Fernanda Savino Moreira Pinto

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

*Rosilene Cristina Rocha*  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 022/2023

Processo nº 01-011.991/23-06

Objeto: Contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da prestação do serviço de locação de 1 (um) veículo do tipo van equipado com câmara frigorífica, com capacidade mínima de 1,5 toneladas, incluindo motorista, combustível e manutenção, por 44 horas semanais e 2.000 km mensais.

Abertura das propostas dia 07/07/2023 às 09:30 horas.

Abertura da sessão de lances dia 07/07/2023 às 10:00 horas.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

Chave de identificação no Licitações-e: 1007332

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6918.

E-mail: [licitacoes.asac@pbh.gov.br](mailto:licitacoes.asac@pbh.gov.br)

*Ivanise Maria de Almeida Gomes*  
**Pregoeira**

### RETIFICAÇÃO

Retificação Publicação Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 827353 Publicada em: 08/11/2019, Edição: 5894 - 1ª Edição

Onde se lê:

EXTRATO

Processo: 01.115.142/18-33

I.J.: 01.2018.1011.0007.03.00

Convênio SICONV nº 827353/2016

Concedente: UNIÃO por intermédio do Ministério da Cidadania.

Conveniente: Município de Belo Horizonte

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta de vigência do Convênio 827353/2016 para 31/10/2020, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3,

Nº 209 do dia 29 de outubro de 2019.

Prazo: 01/11/2019 a 31/10/2020

Valor: Inalterado

Data de Assinatura: 22/09/2019

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2019

Leia-se:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 01.115.142/18-33

I.J.: 01.2018.1011.0007.03.00

Convênio SICONV nº 827353/2016

Concedente: UNIÃO por intermédio do Ministério da Cidadania.

Conveniente: Município de Belo Horizonte

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta de vigência do Convênio 827353/2016 para 31/10/2020, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3,

Nº 209 do dia 29 de outubro de 2019.

Prazo: 01/11/2019 a 31/10/2020

Valor: Inalterado

Data de Assinatura: 22/09/2019

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Paula Renata de Jesus*  
**Gerente de Gestão de Parcerias**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Fundação Municipal de Cultura

### RETIFICAÇÃO

#### RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 003/2023 – 12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE NEGRA DE BELO HORIZONTE

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 011/2023, no uso de suas atribuições, comunica a retificação da publicação do Resultado Final do Chamamento Público 003/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de junho de 2023:

Onde se lê:

Processo Administrativo:

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 036/2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que, transcorrido prazo de recurso, sem nenhuma manifestação em relação ao julgamento a OSC Associação Cultural dos Amigos do Museu de Arte da Pampulha - AMAP, CNPJ 01.219.309/0001-30, foi declarada vencedora do Chamamento Público FMC n.º 003/2023, por estar habilitada e apresentar a proposta melhor classificada, atendendo às exigências do Edital, para, em parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizar o Circuito Municipal de Cultura - Ano IV.



Leia-se:

Processo Administrativo: 01-004.938/23-03

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC nº 036/2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que, transcorrido prazo de recurso, sem nenhuma manifestação em relação ao julgamento a OSC Associação Cultural dos Amigos do Museu de Arte da Pampulha - AMAP, CNPJ 01.219.309/0001-30, foi declarada vencedora do Chamamento Público FMC nº 003/2023, por estar habilitada e apresentar a proposta melhor classificada, atendendo às exigências do Edital, para, em parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizar a 12ª Edição do Festival de Arte Negra de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023

Comissão de Seleção

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – DPGF-DE torna público o resumo/extrato do relatório público de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto 18.253, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

- I – Nome do agente público: Chyara Sales Pereira
- II – Cargo ocupado pelo agente público: Secretária Municipal Adjunta
- III – Destino da viagem: Bruxelas, Bélgica
- IV – Período de realização da viagem: 10 a 16 de junho de 2023
- V – Objetivos e descrição das atividades, reuniões, seminários e outros: Participação no Brussels Urban Summit 2023 e no 14º Congresso Mundial da Rede Metropolis, representação do município, discussão de assuntos de interesse do município, participação em grupos de trabalho, exposição/participação em feiras e participação em reuniões estatutárias da Rede Metropolis.
- VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
- VII – Indicação dos benefícios para o Município, resultantes da missão oficial: Divulgação do município e de seus programas, busca de recursos técnicos ou financeiros, defesa de interesse do município e outros.
- VIII – despesas de viagem: R\$ 20.530,67

- I – Nome do agente público: Bernardo Silva de Oliveira Ribeiro
- II – Cargo ocupado pelo agente público: Diretor
- III – Destino da viagem: Bruxelas, Bélgica
- IV – Período de realização da viagem: 10 a 16 de junho de 2023
- V – Objetivos e descrição das atividades, reuniões, seminários e outros: Participação no Brussels Urban Summit 2023 e no 14º Congresso Mundial da Rede Metropolis, representação do município, discussão de assuntos de interesse do município, participação em grupos de trabalho, exposição/participação em feiras, acompanhamento da Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico e participação em reuniões estatutárias da Rede Metropolis.
- VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
- VII – Indicação dos benefícios para o Município, resultantes da missão oficial: Divulgação do município e de seus programas, busca de recursos técnicos ou financeiros, defesa de interesse do município e outros.
- VIII – Despesas de viagem: R\$ 20.290,67

Carolina Moreira Valeriano Figueiredo  
Chefe de Gabinete

## BELOTUR

### PORTARIA BELOTUR Nº 043/2023

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere seu Estatuto Social e demais disposições legais, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

Gilberto César Carvalho de Castro  
Diretor-Presidente

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 043/2023)

<b>PROCESSO</b>	Processo nº 01.025.654/23-14 - 62700; Inex. 002/2023; Contratada: VOALE VIAGENS LTDA.
<b>OBJETO</b>	Participação da BELOTUR no evento TRAVEL NEXT MINAS.
GESTOR	
<b>Nome</b>	Leonardo Bruno Nunes Menezes
<b>Matrícula</b>	80031-0
<b>Cargo/Função</b>	Diretor de Marketing e Promoção Turística
FISCAL TITULAR	
<b>Nome</b>	Ana Paula Silva de Azevedo
<b>Matrícula</b>	717-2
<b>Cargo/Função</b>	Profissional de Nível Superior de Turismo – Diretoria de Marketing e Promoção Turística

### EXTRATO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 01.025.654/23-14.

Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.

Contratada: VOALE VIAGENS LTDA (23.792.582/0001-91).

Objeto: Fluxo 62700 – Participação da BELOTUR no evento TRAVEL NEXT MINAS. Contratação de empresa de prestação de serviços de planejamento, organização, realização e administração, com locação de piso de 20 m² à Contratante, relativo aos estandes nºs 16, 17, 18 e 19 e montagem padrão, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência. Serão fornecidos, a título de aluguel: 05 balcões adesivados; 01 tela led 3x2 (inclui processador de vídeo, notebook, cabos e acessórios e 1 operador técnico para ajustes); 10 banquetas altas; rodada de negócios com as operadoras no sábado de manhã (inclusa no total da proposta). Referido evento é exclusivo para profissionais do Turismo e será realizado nos dias 23 e 24/06/23, no Expo Center Minas – Centro de Eventos, B. União, BH. Instrumento Jurídico SUCC nº 01.2023.2805.0081.00.00.

Valor: R\$ 50.450,00.

Assinatura: 20/06/23.

Vigência: 90 dias a partir da assinatura.

Vinculação: Inex. nº 002/2023; Art. 30, I, Lei Federal 13.303/2016, c/c o Art. 13, I, Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR.

Número de Ordem: 2437

Registro: 22/06/2023

Livro: 25

Folha: 013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SMED Nº 174/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

Charles Martins Diniz  
Secretário Municipal de Educação

### ANEXO

(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 174/2023)

<b>PROCESSO</b>	MG COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE 01.045.836/22-01 PREGÃO 036/2022
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de transporte escolar acessível, incluindo mão de obra e administração, controle, manutenção, limpeza, fornecimento de combustíveis, guarda e operação da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos deste contrato.
FISCAL TITULAR	
<b>Nome:</b>	CRISTIANO OLIVEIRA DE CASTRO
<b>Matrícula:</b>	77.013-6
<b>Cargo/Função:</b>	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
<b>Nome:</b>	LUIZ HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA
<b>Matrícula:</b>	39.239-5
<b>Cargo/Função:</b>	Gerente da gerência de Suprimentos e Serviços/PBH

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 01-030.698/23-39

Em conformidade com o art. 75 da NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021



e do DECRETO MUNICIPAL Nº 18.343/2023, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a contratação da KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.132.995/0001-93, para a prestação de serviços de contratação e execução de fornecimento de alimentação, utensílios, mão de obra e serviços gráficos para o evento do Conselho Nacional de Secretários de Educação de Capitais (CONSEC), no valor total de R\$38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), com recursos provenientes da dotação orçamentária:

SMED 2200.1100.12.122.140.2317.0001.3.3.90.39-22.1.500000-CO-1001

Belo Horizonte 21 de junho de 2023

*Charles Martins Diniz*  
**Secretário Municipal de Educação**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO\*

Processo Administrativo: 01.023.775/23-68

Em conformidade com o art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, Decreto nº 18343 /2023, e Decreto Municipal nº 10.710/01, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2023, para a contratação da GUSTAVO TORRES ABREU 06578998608, inscrita no CNPJ sob o nº 29.728.242/0001-88, para a aquisição de 02 FRIGOBARES – para atender a demandas do gabinete da Secretaria Municipal de Educação – SMED no valor total de R\$ 3980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), com recursos provenientes da dotação orçamentária:

1692.2200.1100.12.122.140.2317 4.4.90.52-05 1500000 0001

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Charles Martins Diniz*  
**Secretário Municipal de Educação**

\* Republicado por conter incorreções no DOM do dia 24/05/2023

### EXTRATO

Extrato 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2020.2200.0015

Processo: 01-138.197/19-75

IJ: 01.2020.2200.0015-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO do ESTADO de MINAS GERAIS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses, correspondente ao período de 29/01/2023 a 28/01/2024 e a consequente ampliação do valor global da parceria, incluindo ainda:

- a) a ampliação do número de turmas atendidas que passam de 240 para 360;
- b) a adequação do quadro de recursos humanos da parceria com ampliação do número de instrutores que passa de 20 para 31;
- c) o reajuste do valor do repasse financeiro;
- d) a adequação do Plano de Trabalho, para espelhar as alterações pretendidas por esse termo aditivo.

Prazo: 29/01/2020 a 28/01/2024

Valor do Aditivo: R\$ 1.509.862,56

Valor Total: R\$ 3.568.778,64

Assinatura em: 22/06/2023

Ato de convalidação

IJ: 01.2020.2200.0015

Processo: 01-138.197/19-75

IJ: 01.2020.2200.0015-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO do ESTADO de MINAS GERAIS.

Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 29/01/2023, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Charles Martins Diniz*  
**Secretário Municipal de Educação**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.2500.0002

O Município de Belo Horizonte, sede na Avenida Afonso Pena 1.212, Centro, CEP: 30170-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na pessoa do Senhor Secretário José Reis Nogueira de Barros, inscrito no CPF sob o nº 047.682.856-27, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato

01.2023.2500.0002, decorrente do Processo administrativo nº 04-000.991/22-06, PE nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do CNPJ da contratada conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 12.477.490/0001-09

Leia-se:

Empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº CNPJ 12.477.490/0002-81

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A contratante publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666 de 1993.

Belo Horizonte, 21 de junho 2023

*José Reis Nogueira de Barros*  
**Secretário de Meio Ambiente**

## Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

### EXTRATO

Extrato do Contrato de Fornecimento

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023

Processo Administrativo: 01-031.925/23-34

Processo Licitatório: 01.007.546/23-60

Instrumento Jurídico: 01.2023.2505.0026.00.00

Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)

Contratada: Alexandre H M Chamone Comércio – EPP, CNPJ 15.407.876/0001-24

Objeto do Contrato: Fornecimento de rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexos do contrato; itens arrematados pela Contratada no PE 008/2023: 6, 7, 9, 16 e 24.

Valor Total da Garantia: R\$5.666,80 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência do Contrato: 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

Quantitativo dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.

Valor Unitário dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.

Valor Total do Contrato: R\$ 113.336,00 (cento e treze mil, trezentos e trinta e seis reais).

Cronograma de Execução: em anexo.

Assinatura: 21/06/2023

Link do Contrato: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2023/contratoalexandrehamchamone.pdf>

\* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

### EXTRATO

Extrato do Contrato de Fornecimento

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023

Processo Administrativo: 01-031.926/23-05

Processo Licitatório: 01-007.546/23-60

Instrumento Jurídico: 01.2023.2505.0024.00.00

Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)

Contratada: Real Agroveterinária Eireli, CNPJ 01.824.682/0001-10

Objeto do Contrato: Fornecimento de rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexos do contrato; itens arrematados pela Contratada no PE 008/2023: 12, 13, 18, 22, 23, 25, 27, 30, 37, 39 e 40.

Valor Total da Garantia: R\$12.939,98 (doze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência do Contrato: 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.

Quantitativo dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.

Valor Unitário dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.

Valor Total do Contrato: R\$258.799,51 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Cronograma de Execução: em anexo.

Assinatura: 21/06/2023

Link do Contrato: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2023/contratorealagroveterinaria.pdf>

\* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

### EXTRATO

Extrato do Contrato de Fornecimento

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023

Processo Administrativo: 01-031.927/23-60

Processo Licitatório: 01-007.546/23-60

Instrumento Jurídico: 01.2023.2505.0025.00.00



Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)  
 Contratada: RAM Comércio de Ração Ltda., CNPJ 46.018.023/0001-24  
 Objeto do Contrato: Fornecimento de rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica conforme anexos do contrato; itens arrematados pela Contratada no PE 008/2023: 20, 21, 26, 28, 31, 32 e 33.  
 Valor Total da Garantia: R\$15.226,90 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).  
 Vigência do Contrato: 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024.  
 Quantitativo dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.  
 Valor Unitário dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.  
 Valor Total do Contrato: R\$304.538,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais).  
 Cronograma de Execução: em anexo.  
 Assinatura: 21/06/2023  
 Link do Contrato: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2023/contratoramcomercioderacao Ltda.pdf>

\* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA SMOBI Nº123/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 123/2023)

<b>PROCESSO</b>	Contrato: DC-020/23 Contratada: ETIMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 003/2023 Processo: 01.070.036/22-39 I.J.: 01.2023.2700.0120
<b>OBJETO</b>	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da execução dos serviços comuns de engenharia para Adequações, Manutenção e Conservação do Restaurante Popular do Barreiro IV – Dom Mauro Bastos, com fornecimento de materiais e mão de obra.
GESTOR	
<b>Nome:</b>	Leonardo José Gomes Neto
<b>Matrícula</b>	127.225-8
<b>Cargo/Função</b>	Subsecretário (SUZURB)
FISCAL TITULAR	
<b>Nome:</b>	Renato Sampaio da Rocha
<b>Matrícula</b>	313615-7
<b>Cargo/Função</b>	Engenheiro Civil (DMAP)
FISCAL SUBSTITUTO	
<b>Nome:</b>	Wellington Vinicius Gomes da Costa
<b>Matrícula:</b>	002465-2
<b>Cargo/Função</b>	Engenheiro Civil (DMAP)

#### PORTARIA CONJUNTA SMOBI/SUMOB Nº 025/2023

Institui a Comissão Avaliadora da SMOBI/SUMOB para Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuação no Programa de Mobilidade Urbana e Inclusão Social para melhorar a acessibilidade e as condições do Vetor Oeste - Barreiro. e designa seus membros.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº. 11.065, de 1º de agosto de 2017, e o Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Avaliadora da SMOBI/SUMOB do Processo Seletivo Simplificado – PSS SMOBI 01/2023, CCG nº 0474/2023 – para provimento de 6 (seis) profissionais de Engenharia, 1 (um) Arquiteto, 1 (um) Designer Gráfico, 2 (dois) Técnicos em Transporte e Trânsito, 3 (três) Analistas de Nível Superior, 2 (dois) Advogados e 1 (um) Assistente Administrativo, com a finalidade de atender ao Programa de Mobilidade Urbana e Inclusão Social para melhorar a acessibilidade e as condições do Vetor Oeste – Barreiro.

Art. 2º – Compete à Comissão Avaliadora:

- I – elaborar o edital do processo seletivo e submetê-lo à aprovação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas para posterior publicação;
- II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
- III – resolver os casos omissos do edital, com anuência do Superintendente de Mobilidade.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para integrar a presente Comissão, sob a presidência do primeiro:

- I – Ângela Elias Daoud, - SMOBI – BM 311.834-5,
- II – Letícia Pinheiro Rizério Carmo – SMOBI – BM 125.058-0;
- III - Mateus Faria Damasceno – SMOBI – BM 117.034-X;
- IV - Arthur Rodolfo Gomes de Oliveira - SUMOB, SM 0000011;
- V - Janice Coutinho – SUMOB, SM 00000003.

Parágrafo único. A Comissão Avaliadora poderá convocar servidores para prestar assessoramento técnico e emitir nota técnica sobre assuntos específicos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023

Leandro Cesar Pereira

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

André Soares Dantas

Superintendente de Mobilidade

#### RETIFICAÇÃO PORTARIA SMOBI Nº 134/2023

No anexo da portaria em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2023, Edição: 6787.

Onde se lê:

<b>PROCESSO</b>	Licitação SMOBI 010/2023-TP Processo Administrativo: 01-005.012/23-44 DJ-035/23- CONSMARA ENGENHARIA LTDA I.J.: 01.2023.2700.0119
<b>OBJETO</b>	execução dos serviços serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma parcial do Galpão Granja de Freitas, implantação da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) Capitão Eduardo, cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) próxima à URPV e projetos de tipologia de edificação padronizada de URPV
GESTOR	
<b>Nome:</b>	Daniel Garcia Toscano Barreto
<b>Matrícula</b>	002634-5
<b>Cargo/Função:</b>	Diretor da Diretoria de Edificações
FISCAL TITULAR	
<b>Nome:</b>	Izabela Torres Vicente
<b>Matrícula</b>	002793-7
<b>Cargo/Função:</b>	Engenheira Civil lotada na Gerência de Projetos de Edificações II
FISCAL SUBSTITUTO	
<b>Nome:</b>	Marcus Vinicius Miranda
<b>Matrícula</b>	002815-1
<b>Cargo/Função:</b>	Gerente da Gerência de Projetos de Edificações II

Leia-se:

<b>PROCESSO</b>	Licitação SMOBI 010/2023-TP Processo Administrativo: 01-005.012/23-44 DJ-035/23- CONSMARA ENGENHARIA LTDA I.J.: 01.2023.2700.0119
<b>OBJETO</b>	execução dos serviços serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma parcial do Galpão Granja de Freitas, implantação da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) Capitão Eduardo, cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) próxima à URPV e projetos de tipologia de edificação padronizada de URPV
GESTOR	
<b>Nome:</b>	Daniel Garcia Toscano Barreto
<b>Matrícula</b>	002634-5
<b>Cargo/Função:</b>	Diretor da Diretoria de Edificações
FISCAL TITULAR	
<b>Nome:</b>	Dinosam Ferreira de Araújo
<b>Matrícula</b>	003120-9
<b>Cargo/Função:</b>	Engenheira Civil
FISCAL SUBSTITUTO	
<b>Nome:</b>	Marcus Vinicius Miranda
<b>Matrícula</b>	002815-1
<b>Cargo/Função:</b>	Gerente da Gerência de Projetos de Edificações II

Leandro César Pereira

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

\* Retificação em razão de incorreção na designação do fiscal titular.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO SMOBI 034/2023 TP

PROCESSO Nº 01-015.075/23-90

OBJETO: obra de ampliação e adaptação do CRAS Vila Maria, compreendendo: demolições



e remoções, fundações, alvenarias e divisões, coberturas, impermeabilizações, instalações elétricas e telefonia, esquadrias, serralheria, revestimentos, pisos e rodapés, drenagem e pintura.

MODALIDADE: tomada de preços

TIPO: menor preço, aferido de forma global.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário

DATA BASE: dezembro/2022

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (<https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>) e também na GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS - GEPRO-SD da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

As cópias poderão ser obtidas por meio digital, mediante a apresentação pelos interessados mediante o fornecimento de DVD-R não utilizado, ou por cópia reprográfica, com o recolhimento do valor correspondente, através de Guia de Arrecadação, a ser calculado conforme a quantidade de folhas. Os projetos somente serão disponibilizados em meio digital, mediante a apresentação de DVD-R não utilizado.

CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: conforme item 6 do edital. RECEBIMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS PROPOSTAS: até às 10h do dia 13 de julho de 2023.

DATA DE JULGAMENTO: A partir das 10h do dia 13 de julho de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

*Leandro César Pereira*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

### COMUSA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 28/06/2023

Comunicamos aos interessados que a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA ocorrerá no dia 28/06/2023 – quarta-feira, das 9:00 às 12:00h, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas na Portaria SMOBI Nº 118/2020, com a seguinte pauta de discussão:

- Apresentação, pela DGAU/SMOBI, da “Instrução Técnica para Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem”.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Leandro César Pereira*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**  
**Presidente do COMUSA**

### SUDECAP

#### PORTARIA SUDECAP Nº 022/2023

*Designa substituto para ausências eventuais no cargo de Superintendente de Desenvolvimento da Capital e da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.*

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.320 de 4 de setembro de 2013 e de acordo com o artigo 450 da CLT – Consolidações das Leis Trabalhistas, de 1º de maio de 1943,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como substituto, nas ausências eventuais do Superintendente de Desenvolvimento da Capital, Adriano de Souza Morato, matrícula nº 02739-2, delegando-lhe competência, neste caso, para exercer os poderes inerentes ao cargo em referência, inclusive ordenação e execução de despesas, autorizações financeiras junto às entidades bancárias, assinatura de notas de pagamento de despesas, notas de empenho, cheques e borderôs de pagamento de despesas relativos à SUDECAP.

Art. 2º - Fica designada a funcionária Bruna Barros Bittencourt, matrícula 002788-0, para exercer as competências elencadas no art. 1º, na ausência do Superintendente de Desenvolvimento da Capital e de seu substituto, Adriano de Souza Morato.

Art. 3º - Fica designado Túlio Vanni, matrícula 02716-3, para substituir a Diretora de Planejamento Gestão e Finanças da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, nos casos em que ela estiver exercendo as atribuições do Superintendente de Desenvolvimento da Capital, delegando-lhe competência, nestes casos, para exercer os poderes inerentes ao cargo em referência, inclusive a execução de despesas, autorizações financeiras junto às entidades bancárias, assinatura de nota de pagamento de despesas, nota de empenho, cheques e borderôs de pagamento de despesas relativos à SUDECAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*  
**Superintendente**

#### ATO DO SUPERINTENDENTE 022/2023 PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 9.330, de 29 de janeiro de 2007; subseção II, seção I, capítulo II da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020; e seção I do capítulo III da Lei nº 11.205, de 5 de dezembro de 2019; Portaria Sudecap nº 004, de 17 de março de 2023 e na Portaria SMPOG nº 045, de 8 de novembro de 2022, apresenta, com amparo nos critérios definidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria Sudecap nº 009, de 15 de março de 2023, a progressão profissional por escolaridade dos empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da SUDECAP.

01 (um) nível pela conclusão de Pós-Graduação:

- matrícula 002658-2
- matrícula 002878-X
- matrícula 002444-X
- matrícula 002789-9

A progressão por escolaridade inicia seus efeitos funcionais e financeiros conforme o art. 8º do Decreto 17.227, de 3 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*  
**Superintendente**

### SLU

#### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

O Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, torna público o resultado do processo de adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV, regulamentado pelo Decreto Nº 18.077/2022.

Processo deferido:

Processo nº: 01.032.042/23-88

Data de Requerimento: 20/06/2023

Interessado: Cleusa Fatima da Silva Ribeiro - Matrícula 010416-2

Belo Horizonte 22 de junho de 2023

*Marcelo Alves Mourão*  
**Diretor Administrativo-Financeiro**

#### NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativa-Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência MARÇO de 2023, impreterivelmente até o dia 07/07/2023, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).

Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar, Sala 701 - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
Almerinda Maria de Lima	7120-5
Antônio Carlos Lisboa	11038-3
Dirceu Conrado Alves	10088-4
Edmar da Costa Soares	10833-8
Eduardo Lopes de Oliveira	9449-3
Eni Fernandes de Souza	8738-1
Gerson dos Santos Felipe	3598-5
Jodeon Alves Ferreira	10841-9
Márcio Antônio Menezes	11161-4
Marcos Cruz do Nascimento	5362-2
Maria Cristina Barbosa Costa	9823-5
Maria das Graças Pereira	5143-3
Quézia Cristina de Jesus	11387-0
Renaldo Hudson Fernandes da Silva	11192-4
Sebastião Vitor dos Reis	9283-0
Terezinha Francisca Ribeiro	10350-6
Valdete Vitória Soares de Sousa	7123-X
Vera Dulce de Morais Moreira	8490-0

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 001/2023

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Processo de Contratação da SLU nº 01-020.247/23-93

Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU

Contratada: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL

CNPJ: 04.398.505/0001-07

Objeto: Cessão do uso dos cartões BHBUS de vale transporte, a licença de acesso à WEB





site TRANSFÁCIL e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.  
Valor total da contratação inicial: R\$1.610.950,32 (hum milhão, seiscentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de 16/06/2023.  
Quantitativo e valores mensais: ANEXO  
Data de assinatura do contrato: 16/06/2023.

*Sérgio Luiz Soares de Souza Costa*  
**Superintendente**

\* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

## URBEL

### PORTARIA URBEL Nº 109/2023

*Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.*

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Claudius Vinicius Leite Pereira*  
**Diretor-Presidente**

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 109/2023).

<b>PROCESSO</b>	Processo: 01-006.670/23-53 Licitação: Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI 002/2023 Contrato: UB 051/2023 Contratada: Criativa Soluções para Construção Ltda.
<b>OBJETO</b>	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, do fornecimento de tampão e pré-moldados para obras de drenagem no assentamento de interesse social Maria Tereza.
<b>GESTOR</b>	
<b>Nome:</b>	Claudius Vinicius Leite Pereira
<b>Matrícula:</b>	090149-0
<b>Cargo/Função:</b>	Diretor-Presidente
<b>FISCAL TITULAR</b>	
<b>Nome:</b>	Orlando Lucas da Silva Dias
<b>Matrícula:</b>	1000427-0
<b>Cargo/Função:</b>	Analista Técnico/Engenheiro da Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes / Diretoria de Projetos e Obras da Urbel
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>	
<b>Nome:</b>	Marco Antônio Gomes dos Santos
<b>Matrícula:</b>	1000466-1
<b>Cargo/Função:</b>	Analista Técnico/Engenheiro/Coordenador da Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes da Diretoria de Projetos e Obras da Urbel

### PORTARIA URBEL Nº 110/2023

*Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.*

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Claudius Vinicius Leite Pereira*  
**Diretor-Presidente**

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 110/2023).

<b>PROCESSO</b>	Processo: 01-012.623/23-58 Licitação: URBEL/SMOBI RDC 10.002/2023 Contrato: UB 053/2023 Contratada: Construtora Itamaracá Ltda.
<b>OBJETO</b>	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços e obras de estabilização de encosta e tratamento das áreas de risco alto e muito alto na encosta localizada na Rua Argemiro - Setor 6, na Vila Beira Linha.

<b>GESTOR</b>	
<b>Nome:</b>	Claudius Vinicius Leite Pereira
<b>Matrícula:</b>	090149-0
<b>Cargo/Função:</b>	Diretor-Presidente
<b>FISCAL TITULAR</b>	
<b>Nome:</b>	Antônio João Moreira
<b>Matrícula:</b>	1000609-3
<b>Cargo/Função:</b>	Analista Técnico/Engenheiro da Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes / Diretoria de Projetos e Obras da Urbel
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>	
<b>Nome:</b>	Alexandre Dayrell Cunha Dutra
<b>Matrícula:</b>	1000561-5
<b>Cargo/Função:</b>	Analista Técnico/Engenheiro/Coordenador da Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes da Diretoria de Projetos e Obras da Urbel

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI PE Nº 009/2022

PROCESSO: n.º 01-060.780/22-16  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE DETENÇÃO DO CÔRREGO FERRUGEM – BACIA B5 E OBRAS COMPLEMENTARES.  
Considerando o que consta dos autos do processo administrativo, dando continuidade ao procedimento licitatório referenciado, considerando ainda a Ata da Sessão Pública lavrada em 06 de junho de 2023, a ausência de manifestação de recurso e autorização da Câmara de Coordenação Geral (CCG), ADJUDICO, pelo critério de julgamento menor preço, o objeto da licitação à empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, pelo menor preço ofertado, no valor de R\$ 1.087.000,00 (um milhão e oitenta e sete mil reais), nos termos e condições definidos no edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023

*Thiago Machado dos Santos*  
**Pregoeiro**  
**(Portaria conjunta Urbel/Smobi n.º 021/2022)**

### EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Cia. Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento do disposto no ART. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 18.253, de 06 de fevereiro de 2023, conforme:

- I - Nome: Karine Maria de Oliveira – Mat. 604-8
- II - Cargo: Engenheira/Supervisora de Obras;
- III - Destino da viagem: Rio de Janeiro – RJ;
- IV - Período de realização da viagem: 06 de junho de 2023;
- V - Objetivo da viagem: participar de Workshop promovido pelo BIRD, na Fundação Getúlio Vargas. Representação do Município; Discussão de assuntos de interesse do Município; Aprimoramento de mão de obra; Participação em grupos de trabalho.
- VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
- VII - Indicação dos benefícios para o município: Busca de Recursos Técnicos e Financeiros.
- VIII - Despesas de viagem: R\$ 2.321,04 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos).

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

*Tânia de Lourdes Silva*  
**Diretora Administrativa e Financeira**

### EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração para Execução de Programa de Aprendizagem  
Processo: 01-021.701/22-70  
Contrato: UB 001/2022  
Exercício e mês da contratação: Agosto/2022  
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL  
Contratado (a): Fundação CDL - BH  
CNPJ. 22.441.463/0001-21  
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 12/08/2023, com término em 11/08/2024.  
Valor da Contratação: R\$ 87.280,32 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)  
Cronograma de execução: Alterado  
Vigência: 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2.900.0001.339037.05.1.500.000 – CO:0000.  
Justificativa: Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016.  
Assinatura: 22/06/2023

*Claudius Vinicius Leite Pereira*  
**Diretor-Presidente**

### NOTIFICAÇÃO

À GRADUX BRASIL EIRELI EPP  
CNPJ: 23.191.866/0001-22  
Rua Doutor José Peroba, 149, STIEP  
Salvador/BA, CEP 41.770-235

PROCESSO Nº 01-045.676/22-29



REF.: Rescisão contratual – Responsabilidade administrativa – Aplicação de penalidades

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por intermédio da COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL, nesse ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 30 do Decreto nº 15.113/2013, considerando: (i) que houve a estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, inexistindo vícios a macularem o processo administrativo e justificarem a anulação da cobrança em face da processada; ii) que inexistiu prescrição a ser reconhecida, e; iii) que não houve pagamento espontâneo do débito, ou pedido de suspensão de cobrança; e iv) por fim, considerando o Parecer Jurídico S065/2022, vem, pelo presente instrumento, com fulcro no art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR a empresa Gradux Brasil EIRELI EPP, para PAGAR o Município de Belo Horizonte o valor de R\$ 105.328,26 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), atualizado até a presente data, relativo às multas impostas, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O valor deverá ser recolhido em nome do Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, Banco: 104, Agência: 0093-0, Conta: 265-4, Operação: 06.

Informamos que o processo administrativo está disponível para consulta na Diretoria Jurídica da URBEL.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023

*Claudius Vinícius Leite Pereira*  
**Diretor-Presidente**

### EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Continuidade da Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS)

Processo: 01-108.707/19-70

Contrato: UB 009/20

Instrumento Jurídico (IJ): 01202027000027

Licitação: PE URBEL/SMOBI 005/2019

Exercício e mês da contratação: Abril/2020

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratado (a): Educcappe – Consultoria Educacional Ltda.

CNPJ: 10.451.626/0001-78

Objeto: Prorroga o contrato a partir de 25/06/2023, com término em 24/06/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Valor da Contratação: Inalterado

Cronograma de execução: Alterado

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos

Justificativa: Art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinatura: 22/06/2023

*Claudius Vinícius Leite Pereira*  
**Diretor-Presidente**

\* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

### RELATÓRIO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – REIV Nº 0977/22

VERAZ CULTURA E COMÉRCIO LTDA

Ref: Relatório técnico de avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança, emitido pela Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais – DALU elaborado conforme procedimentos definidos pelo Decreto nº 17.266/20, para fim de licenciamento urbanístico de empreendimento de impacto. Este documento consolida a análise da Câmara de Análise Integrada para Licenciamento de Empreendimentos de Impacto – CLI referente às complementações ao EIV.

Localização: Rua Alvares Maciel, nº 312, Bairro Santa Efigênia, regional Centro-Sul

Nº do Processo BHDigital: 31.00458167/2022-50

Responsável Legal: Luiz Antônio Garcia Prestes da Costa

Responsável Técnico pelo EIV: Keila Rayane Magalhães

NOTA: Os Relatórios de Estudo de Impacto de Vizinhança completos podem ser acessados no link do Diário Oficial do Município – DOM, [dom-web.pbh.gov.br](https://dom-web.pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Isaac Henriques de Medeiros*  
**Diretor de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais**  
**Subsecretaria de Planejamento Urbano**  
*Pedro de Freitas Maciel Pinto*  
**Subsecretário de Planejamento Urbano**  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana**

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: POSTO VILA PARIS LTDA  
CPF / CNPJ: 37164909000195

Endereço da irregularidade: AVE PRUDENTE DE MORAIS, N. 1133 - SANTO ANTONIO

Índice cadastral: 120018 021 001-X

Infração: DESCUMPRIR CONDICIONANTES, DIRETRIZES, MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS ESTABELECIDAS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 4º, DECRETO 16529/16, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO

Documento fiscal: 20230037140AI

Data: 12/04/2023

Hora: 16:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL

Matrícula do Fiscal: 039830-X

Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, §2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 70, 74, II, 77, CAPUT, 80, ANEXO I, ITEM 410

Expediente de origem: FV 023/23

*William Rodrigues Nogueira*  
**Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul**  
*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III ATA DE REUNIÃO

ATA DA 226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JJJFI-III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 21/06/2023.

Presidente: Wellington da Silveira

Secretário: Davidson Thiago da Cruz

Membros presentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, César Lopes Caetano Machado, Fabiana de Cássia Carlin, Larissa de Souza Silva Lellis, Priscila de Abreu Sampaio.

Às 09h23 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

### DEFESAS JULGADAS

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00461121/2023-23 - DIRF-P  
Solicitante: CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA/PAULO ROBERTO CARVALHO AGUIAR  
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230024749AN, 20230011347AI, 20230011284AT  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230011347AI e mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230024749AN, 20230011284AT.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00319456/2023-74 - DIRF-O  
Solicitante: EDSON REIS DE REZENDE  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230027250AI  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00464796/2023-29 - DIRF-NE  
Solicitante: NATALIA WANICK ALVES PEREIRA/IVANDERSON SILVA BRAGA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230026594AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancela-se de ofício, por maioria, o(s) auto(s) nº 20230026594AN.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00328356/2023-43 - DIRF-O  
Solicitante: SIDONIO DOS ANJUS MAIA/SOLUCAO PARTICIPACOES LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230026646AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00447393/2023-42 - DIRF-CS  
Solicitante: WILSON EUSTAQUIO SILVA JUNIOR/ORGANIZACOES DRUMOND & MOURA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230043082AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00475189/2023-39 - DIRF-P  
Solicitante: GERALDA ADRIANA DE LACERDA TEODORO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230047858AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230047858AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00462683/2023-44 - DIRF-N  
Solicitante: HADMMEEER APARECIDO VIEIRA GOUVEA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230031700AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230031700AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00342509/2023-92 - DIRF-NO  
Solicitante: THIAGO BONACCORSI FERNANDINO/WAGNER JORGE MARTINS





Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230034586AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230034586AN e concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (18/05/2023 a 17/06/2023) para o seu cumprimento.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO

Protocolo nº: 31.00468687/2023-23 - DIRF-NO

Solicitante: CLAUDIO ANTONIO TARRAF FILHO/CLEAN WATER ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230036352AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO

Protocolo nº: 31.00316894/2023-87 - DIRF-O

Solicitante: FERNANDA GUILHERME SANTIAGO MAGALHAES/EASY RIDER ESPETERIA LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230030286AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230030286AI.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO

Protocolo nº: 31.00471807/2023-76 - DIRF-CS

Solicitante: TIAGO MELO/FLAVIA RITA COUTINHO SARMENTO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230033246AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230033246AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO

Protocolo nº: 31.00444417/2023-78 - DIRF-P

Solicitante: RAQUEL ALVES DE REZENDE ROCHA/CELTA - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SC LTDA

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220059988AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN

Protocolo nº: 31.00473642/2023-98 - DIRF-NE

Solicitante: JOSE ADEILSON COLARES/JAIBER DOS ANJOS

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230037794AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230037794AI.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN

Protocolo nº: 31.00310164/2023-19 - DIRF-CS

Solicitante: IRENE MARQUES COSTA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230029232AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN

Protocolo nº: 31.00381766/2023-72 - DIRF-NE

Solicitante: MARIZETE MONTEIRO DE ALCANTARA SIQUEIRA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230041583AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230041583AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN

Protocolo nº: 31.00451444/2023-81 - DIRF-P

Solicitante: IGOR FERNANDO DE PAULA MARQUES/J R COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230030117AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230030117AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS

Protocolo nº: 31.00314518/2023-25 - DIRF-O

Solicitante: SILVIO SANTOS DA SILVEIRA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230035369AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230035369AN. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20230038361AI.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS

Protocolo nº: 31.00271982/2023-17 - SUFIS

Solicitante: MARIO DELAVY/CONDOMINIO DO EDIFICIO GAUGUIN

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230035911AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS

Protocolo nº: 31.00467251/2023-92 - DIRF-P

Solicitante: LEONARDO GIOVANNI OLIVEIRA JORGE/SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230037708AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230037708AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS

Protocolo nº: 31.00435805/2023-93 - DIRF-NO

Solicitante: MAURICIO PEREIRA DA SILVA

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220072250AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220072250AN e concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (09/06/2023 a 11/12/2023) para o seu cumprimento.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO

Protocolo nº: 31.00319533/2023-32 - DIRF-O

Solicitante: JOSE ROBERTO MAIA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230030443AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230030443AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO

Protocolo nº: 31.00405472/2023-16 - DIRF-CS

Solicitante: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES/ANTONIO NASCIMENTO VIEIRA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230003873AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO

Protocolo nº: 31.00328569/2023-15 - DIRF-O

Solicitante: ISAUARA MARIA LINA SILVA/ZAZAURA COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230036168AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230036168AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO

Protocolo nº: 31.00409961/2023-63 - DIRF-NE

Solicitante: RENATO DOS REIS/NEUSA DE FATIMA MOURA DOS REIS

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220043091AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

### RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 222ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 27/05/2023 no Diário Oficial do Município, Ano XXIX - Edição nº.: 6770, conforme a seguir:

Onde se lê:

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS

Protocolo nº: 31.00281828/2023-52 - DIRF-P

Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ROSALIA SILVA BICALHO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230003495AN, 20230003496AN, 20230003483AI, 20230003484AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230003495AN, 20230003483AI e mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230003496AN, 20230003484AI.

Leia-se:

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS

Protocolo nº: 31.00281828/2023-52 - DIRF-P

Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ROSALIA SILVA BICALHO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230003495AN, 20230003496AN, 20230003483AI, 20230003484AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230003495AN, 20230003483AI e mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230003496AN, 20230003484AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário, referente ao(s) auto(s) nº 20230003484AI.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra+decisao+das+juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 11h42 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Davidson Thiago da Cruz

Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III  
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal III – JIJFI-III, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 227ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28/06/2023, às 09 horas, em ambiente virtual.



Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00325704/2023-61 - DIRF-B  
Solicitante: FRANCISCO GUILHERME FERREIRA DE SOUZA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230035813AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00470819/2023-77 - DIRF-CS  
Solicitante: NISIO JOSE SOARES/7 ARCOS CONSTRUTORA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045321AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00357779/2023-52 - DIRF-O  
Solicitante: KLEBER EUSTAQUIO PIRES DO CARMO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230031319AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00479118/2023-74 - DIRF-P  
Solicitante: EDUARDO VASCONCELOS DE MELO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220076622AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00498987/2023-21 - DIRF-NE  
Solicitante: IZALTINA BARBOSA DE CARVALHO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230051710AN, 20230051711AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO  
Protocolo nº: 31.00490245/2023-54 - DIRF-L  
Solicitante: VENINA APARECIDA DA SILVA/GUSTAVO BERNARDES DA SILVA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230044485AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00355582/2023-07 - DIRF-O  
Solicitante: MARCOS JOSE CARNEIRO DE ARAUJO  
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230037137AN, 20230037138AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00466988/2023-15 - DIRF-P  
Solicitante: JOSE DE PAULA TOTE/JOSE ALEXANDRE NOGUEIRA RESENDE  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230042228AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00498639/2023-08 - DIRF-B  
Solicitante: PEDRO AUGUSTO NHIMI AGANETTE REZENDE/EMPREENDEMENTOS 5X LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045243AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00498697/2023-91 - DIRF-B  
Solicitante: PEDRO AUGUSTO NHIMI AGANETTE REZENDE/EMPREENDEMENTOS 5X LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045247AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES  
Protocolo nº: 31.00498589/2023-97 - DIRF-B  
Solicitante: PEDRO AUGUSTO NHIMI AGANETTE REZENDE/EMPREENDEMENTOS 5X LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045244AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO  
Protocolo nº: 31.00486701/2023-03 - DIRF-NE  
Solicitante: LUIZ CARLOS DINIZ  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230049482AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO  
Protocolo nº: 31.00373247/2023-98 - DIRF-O  
Solicitante: DIEGO DE ANDRADE PERON/AP MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230036727AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO  
Protocolo nº: 31.00497933/2023-58 - DIRF-N  
Solicitante: JORGE WANDER BARBOSA/VALDIR VIEIRA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230042103AN, 20230034204AE

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO  
Protocolo nº: 31.00497009/2023-77 - DIRF-B  
Solicitante: JOSE FRANCISCO DOS REIS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230044673AI, 20230044674AI

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO  
Protocolo nº: 31.00500659/2023-79 - DIRF-NE  
Solicitante: ANA HELENA DE AGUIAR/WALDIR AMARAL  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230036875AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN  
Protocolo nº: 31.00161889/2023-60 - DIRF-NE  
Solicitante: NATALIA DE ARAUJO GODINHO/MARIA ALVES DA SILVA ASSIS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220077422AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN  
Protocolo nº: 31.00490220/2023-50 - DIRF-VN

Solicitante: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230042702AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN  
Protocolo nº: 31.00487979/2023-29 - DIRF-NO  
Solicitante: RODRIGO DELFIM DE PAULA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220077119AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN  
Protocolo nº: 31.00466466/2023-44 - DIRF-B  
Solicitante: ARLETE BATISTA DE MOURA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230047643AN, 20230047644AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN  
Protocolo nº: 31.00496713/2023-18 - DIRF-B  
Solicitante: OSVALDO DE ANDRADE RAMOS JUNIOR  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230003644AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN  
Protocolo nº: 31.00500424/2023-22 - DIRF-N  
Solicitante: KERLEY JOSE BERNARDES  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230016924AI, 20230017298AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS  
Protocolo nº: 31.00343592/2023-48 - DIRF-O  
Solicitante: ROSANE GOMES ROCHA/CORREA & MEINE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230035767AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS  
Protocolo nº: 31.00488428/2023-31 - DIRF-NO  
Solicitante: KARINA MARA COELHO PACHECO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220077114AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS  
Protocolo nº: 31.00472248/2023-03 - DIRF-B  
Solicitante: IRENE LIS ALVES RODRIGUES SANTOS RIBEIRO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230052051AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS  
Protocolo nº: 31.00488831/2023-14 - DIRF-NE  
Solicitante: MILTON OLIVEIRA ARAUJO/CANABRAVA - COMERCIO DE BAR LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230029499AI

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS  
Protocolo nº: 31.00432149/2023-59 - DIRF-N  
Solicitante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE PAULA  
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230029430AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO  
Protocolo nº: 31.00339870/2023-50 - DIRF-O  
Solicitante: JULIANA CHAGAS DE ASSIS/JUAREZ PEREIRA DUTRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220030114AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO  
Protocolo nº: 31.00489136/2023-24 - DIRF-NO  
Solicitante: HELOISA NATALI QUEIROZ  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220077120AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO  
Protocolo nº: 31.00493325/2023-23 - DIRF-CS  
Solicitante: JOSE FERNANDO DUARTE  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230036308AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO  
Protocolo nº: 31.00480095/2023-79 - DIRF-P  
Solicitante: JOSE LUIZ COSTA E SOUZA/JOSE EUSTAQUIO DE LIMA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230034618AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO  
Protocolo nº: 31.00470334/2023-77 - DIRF-N  
Solicitante: VALDEVINO PEREIRA DE SOUZA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230034654AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail [jjifi-3@pbh.gov.br](mailto:jjifi-3@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

Davidson Thiago da Cruz  
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**





## BHTRANS

### EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2608/21.

Dispensa de licitação nº 027/21.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. CNPJ: 00.390.052/0001-11.

Objeto do Contrato: Disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, para atualização on-line das bases de dados do Detran/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município.

Data de assinatura do contrato: 02/06/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2608\\_21.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2608_21.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 5,47%.

Assinatura do Termo Aditivo: 01/06/2023.

Vigência do termo aditivo: 02/06/2023 a 01/06/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.797.831,04.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços e reajuste correspondente à variação do INPC no período compreendido entre março de 2022 e fevereiro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
-DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO OPUS: 04.000.461.23.01.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XIII do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Registro de Preço-Compras de Medicamentos Padronizados V, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
09156	ACICLOVIR 200 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
00844	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 MILILITROS.	FRASCO
34468	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
19800	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO
06231	AZITROMICINA 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
01087	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MILIGRAMAS/MILILITRO, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 MILILITROS.	UNIDADE
24599	CARBAMAZEPINA 20 MILIGRAMAS/MILILITRO, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 MILILITROS + MEDIDOR.	FRASCO
33357	CARVEDILOL 12,5 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
34794	CARVEDILOL 3,125 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
00816	CEFALEXINA, MONOHIDRATADA 500 MILIGRAMAS, DRÁGUA/COMPRIMIDO/CAPSULA.	UNIDADE
00768	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGUA.	UNIDADE
00980	FENITOÍNA 50 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 5 MILILITROS.	UNIDADE
06010	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
00999	FUROSEMIDA 40 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
01025	HALOPERIDOL 5 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
01021	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 1 MILILITRO.	UNIDADE
00998	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
51952	HIDROCORTISONA, SUCCINATO, 500 MILIGRAMAS, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	UNIDADE
00979	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	UNIDADE
38012	IVERMECTINA 6 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
01092	LIDOCÁINA, CLORIDRATO 20 MILIGRAMAS/GRAMA, GEL, BISNAGA DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM 30 GRAMAS.	UNIDADE
50288	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE
04744	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	UNIDADE
01037	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	UNIDADE
20753	METILDOPA 250 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	UNIDADE
01081	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
01075	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, CÁPSULA.	UNIDADE
25515	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL.	UNIDADE
01162	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail [nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br](mailto:nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br)

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones 3277-7771 e (31) 3277-7781, no e-mail [nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br](mailto:nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br)

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

Isabella Cristine Nogueira  
Gerência de Compras

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO OPUS: 04.000.460.23.30

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XIII do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Kits para Identificação Sorológica do Vírus Chikungunya, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
94940	KIT COMPLETO PARA TESTE IMUNOENZIMÁTICO (ELISA) PARA DETECÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGM CONTRA CHIKUNGUNYA EM AMOSTRAS DE SORO HUMANO. KIT 96 TESTES	UNIDADE
94941	KIT COMPLETO PARA TESTE IMUNOENZIMÁTICO (ELISA) PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG CONTRA CHIKUNGUNYA EM AMOSTRAS DE SORO HUMANO. KIT 96 TESTES	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail [nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br](mailto:nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br).

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones ((31) 3277-7781 e (31) 3277-7771, no e-mail [nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br](mailto:nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

Isabella Cristine Nogueira  
Gerência de Compras

### DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE

Ratifico o despacho de reconhecimento de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade exarado pela Diretoria de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, para proceder com a contratação das empresas abaixo mencionados, para cooperação técnica visando o desenvolvimento científico e tecnológico para a adequação e implantação do Modelo de Avaliação Riscos e Benefícios Potenciais (MARBP) nas ações da Vigilância Sanitária de Belo Horizonte/MG, conforme consta nos autos do processo nº 04-001.183/22-57 – Dispensa Inexigibilidade 010/2022, com amparo Legal no caput do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

REQUISITANTE	Assessoria de Tecnologia da Informação em Saúde - ASTIS				
CONTRATADA/ CNPJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - CNPJ: 10.764.307/0001-12				
INTERVENIENTE/CNPJ	Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP - CNPJ: 15.225.367/0001-23				
SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
009	CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA - COOPERAÇÃO TÉCNICA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA A ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE AVALIAÇÃO RISCOS E BENEFÍCIOS POTENCIAIS (MARBP)	MÊS	12	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
				VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 336.000,00

SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE	PRAZO DE EXECUÇÃO
009	CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA - COOPERAÇÃO TÉCNICA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA A ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE AVALIAÇÃO RISCOS E BENEFÍCIOS POTENCIAIS (MARBP)	MÊS	12	O prazo máximo para o início da execução do(s) serviço(s) será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO												
ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Colaboração com a VISA nas possíveis demandas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Realização de Workshop's para definição das ações	X								X			
Otimização e padronização dos Roteiros de Inspeção (ROI)	X	X	X									
Otimização do Sistema de Informação	X	X	X	X								
Realização de Cursos				X	X			X				
Implantação, manutenção e suporte do sistema por 12 meses				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Fernanda Valadares Couto Girão*  
**Secretária Municipal Adjunta de Saúde**  
**Sistema Único de Saúde – BH**

**EXTRATOS**

Retificação do Extrato publicado no DOM em 22/06/2023  
 Processo: 01.046444.19.83  
 Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0147.04.00  
 Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Acordado: Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.  
 Onde se lê:  
 Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica  
 Leia-se:  
 Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação  
 Assinatura em: 22/06/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 01.024194.23.70  
 Processo Licitatório: 04.000450.22.04 - Pregão: 061/2022  
 Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0419.00.00  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Fornecedor: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - ME.  
 Objeto: Registro de Preços a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI (sapato de segurança cor branca, peça para respirador semifacial, peça para máscara facial 3m, luva de segurança punho longo e óculos de segurança), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.  
 Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.  
 Valor: R\$66.921,42.  
 Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.024.194.23.70-a-da-silva-lima-comercio-de-equipamentos-em-geral-arp-pe-061-2022.pdf>  
 Assinatura em: 14/06/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 01.024198.23.21  
 Processo Licitatório: 04.000450.22.04 - Pregão: 061/2022  
 Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0420.00.00  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Fornecedor: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA – EPP.  
 Objeto: Registro de Preços a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs (máscara facial, peça para respirador semifacial, peça para máscara facial e macacão descartável), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.  
 Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.  
 Valor: R\$347.845,94.  
 Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.024.198.23.21-comercial-brasil-de-epi-ltda-arp-pe-061-2022.pdf>  
 Assinatura em: 15/06/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 01.024204.23.22  
 Processo Licitatório: 04.000450.22.04 - Pregão: 061/2022  
 Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0421.00.00  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Fornecedor: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.  
 Objeto: Registro de Preços a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI (luvas de couro de porco e avental em pvc), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.  
 Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.  
 Valor: R\$28.330,00.  
 Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.024.204.23.22-epinet-comercio-de-equipamentos-de-protacao-ltda-arp-pe-061-2022.pdf>  
 Assinatura em: 15/06/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 01.024183.23.54  
 Processo Licitatório: 04.000450.22.04 - Pregão: 061/2022  
 Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0422.00.00  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA LTDA.  
 Objeto: Registro de Preços a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs (peça para máscara facial - filtro tipo cartucho), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.  
 Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.  
 Valor: R\$32.940,00.  
 Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.024.183.23.54-gdc-da-silva-costa-ltda-arp-pe-061-2022.pdf>  
 Assinatura em: 15/06/2023.

governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.024.183.23.54-gdc-da-silva-costa-ltda-arp-pe-061-2022.pdf  
 Assinatura em: 15/06/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 01.024241.23.59  
 Processo Licitatório: 04.000450.22.04 - Pregão: 061/2022  
 Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0423.00.00  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Fornecedor: IMJR COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
 Objeto: Registro de Preços a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI (botinas de segurança), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.  
 Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.  
 Valor: R\$62.999,30.  
 Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.024.241.23.59-imjr-comercio-atacadista-varejista-e-prestacao-de-servico-arp-pe-061-2022.pdf>  
 Assinatura em: 15/06/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 01.024229.23.53  
 Processo Licitatório: 04.000450.22.04 - Pregão: 061/2022  
 Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0424.00.00  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Fornecedor: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.  
 Objeto: Registro de Preços a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI (protetor solar fator 30 - no mínimo), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.  
 Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.  
 Valor: R\$232.000,00.  
 Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.024.229.23.53-medbrands-comercio-e-distribuidora-ltda-arp-pe-061-2022.pdf>  
 Assinatura em: 14/06/2023.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica  
 Processo: 01.009413.23.37  
 Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Conveniente: JB CURSOS DE ENFERMAGEM S.A  
 Do Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a abertura de campos de estágio para a conveniente, de forma que seus alunos do curso de técnico de enfermagem, com quantitativos especificados no plano de trabalho operacional, possam participar das atividades institucionais de saúde correlatadas das unidades assistenciais da rede SUS-BH/SMSA, na qualidade de ensino e serviço, com vistas ao aprendizado e à educação permanente e continuada como complementação de sua formação profissional, de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado pela concedente.  
 Da Vigência: O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com retroação de seus efeitos a 01/04/2023. Podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio da celebração de Termos Aditivos, de acordo com o Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.009.413.23.37-jb-cursos-de-enfermagem-termo-de-cooperacao-tecnica.pdf>  
 Assinatura em: 12/06/2023.

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE APOSTILA**

Extrato do Termo de Apostila ao Termo de Cooperação  
 Processo: 01.040480.20.68  
 Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica  
 Instituição: Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Instituição de Ensino Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS.  
 Em decorrência do erro material constante na Cláusula Segunda - Da Vigência, segue:  
 Onde se lê: Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Termo original a vigor de 01/01/2021 à 31/12/2023, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 Leia-se: Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses a vigência do Termo original a vigor de 01/01/2021 à 31/12/2023, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2020/convenios/01.040.480.20.68-sociedade-mineira-de-cultura-puc-termo-de-apostila.pdf>  
 Assinatura em: 15/06/2023.

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DR. CÉLIO DE CASTRO- HMDCC.  
 PROCESSO Nº 01.013733.23.91  
 Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
 Beneficiário: Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro – HMDCC  
 Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alteração da Cláusula 6.1 do Termo de Cooperação 001/2023, para excluir as alíneas VI e VII.  
 Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação



001/2023 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.013.733.23.91-hmdcc-2termo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf>  
Assinatura em: 21/06/2023.

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

### EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010306901940  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Helma Maria de Olivera  
Categoria: Técnico em Laboratório  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 06 meses  
A partir de: 18/03/2019  
Remuneração: R\$ 1.279,14  
Assinatura: 14/03/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010306901940  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Helma Maria de Olivera  
Categoria: Técnico em Laboratório  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/09/2019 a 17/03/2020  
Prazo: 17/03/2020  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 18/09/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010306901940  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Helma Maria de Olivera  
Categoria: Técnico em Laboratório  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/03/2020 a 17/09/2020  
Prazo: 17/09/2020  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 18/03/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010306901940  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Helma Maria de Olivera  
Categoria: Técnico em Laboratório  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/09/2020 a 17/03/2021  
Prazo: 17/03/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 18/09/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 011692031729  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Heloisa Helena Marinho  
Categoria: Assistente Social  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/06/2019 a 25/12/2019  
Prazo: 25/12/2019  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 26/06/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010318061969  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Janine Moraes Vilhena  
Categoria: Médico Ginecologista  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/09/2019 a 24/03/2020  
Prazo: 24/03/2020  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 25/09/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010318061969  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Janine Moraes Vilhena  
Categoria: Médico Ginecologista  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/03/2020 a 24/09/2020  
Prazo: 24/09/2020  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 25/03/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010385292012  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Roberta Rejani Henrique Santana  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 23/03/2020

Remuneração: R\$ 1.308,53  
Assinatura: 20/03/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010331892089  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Anderson Silva de Oliveira  
Categoria: Assistente Social  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 31/03/2021 a 30/03/2022  
Prazo: 30/03/2022  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 31/03/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010278562067  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Wesley de Oliveira Ribeiro  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/03/2021 a 21/03/2022  
Prazo: 21/03/2022  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 22/03/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010215222099  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Glaucia Oliveira Martins  
Categoria: Técnico em Laboratório  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/03/2021 a 03/03/2022  
Prazo: 03/03/2022  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 04/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010124552002  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Zania Marcia Fernandes Bosco  
Categoria: Auxiliar de Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 12/02/2020  
Remuneração: R\$ 940,09  
Assinatura: 05/02/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010027272084  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rafaela Adriane Medeiros Borges  
Categoria: Auxiliar de Laboratório  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/01/2021 a 01/01/2022  
Prazo: 01/01/2022  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 02/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010351712094  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Carlos Henrique Ferreira Santos  
Categoria: Médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF  
Prazo: 31/07/2020  
A partir de: 24/04/2020  
Remuneração: R\$ 12.169,33  
Assinatura: 23/04/2020

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato  
Processo: 010276222056  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Elisangela Cristina de Almeida Viana  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Em virtude de erro material apostila-se a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato Administrativo assinado em 13/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 11/08/2020, Ano XXVI, Edição N.º 7866, conforme segue:  
Onde se lê:  
"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 1 ano, prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, nos termos do inciso III do art 4º da Lei nº 11.175, de 2019, especificamente para os casos de carência de pessoal em virtude de afastamento e licenças de servidores efetivos e  
Leia-se:  
"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 2 anos ou enquanto perdurarem as atividades sazonais, prorrogável uma vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, desde que não exceda o prazo total previsto para a contratação e sua prorrogação nos termos do inciso IV do art. 4º da Lei Municipal nº 11.175 de 2019, (...)  
Assinatura: 13/03/2020

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato  
Processo: 010380572025  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Andreia Auxiliadora da Silva



Categoria: Enfermeiro

Objeto: Em virtude de erro material apostila-se a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato Administrativo assinado em 11/05/2020 e publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 09/11/2021, Ano XXVII, Edição N.º 6390, conforme segue:

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 1 ano, prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, nos termos do inciso III do art 4º da Lei nº 11.175, de 2019, especificamente para os casos de carência de pessoal em virtude de afastamento e licenças de servidores efetivos e números insuficiente de servidores efetivos, conforme os incisos IV e V do Caput do art. 2º da referida lei, (...)

Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 06 meses prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, desde que não exceda o prazo total previsto para a contratação e sua prorrogação nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 11.175 de 2019, especificamente para os casos de atendimento assistencial a situações de calamidade pública e de emergência, conforme inciso I do caput art. 2º da referida lei, (...)  
Assinatura: 11/05/2020

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato

Processo: 010340102010

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Luiza Garcia Braga

Categoria: Enfermeiro

Objeto: Em virtude de erro material apostila-se a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato Administrativo assinado em 23/04/2020 e publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 18/08/2021, Ano XXVII, Edição N.º 6334, conforme segue:

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 1 ano, prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, nos termos do inciso III do art 4º da Lei nº 11.175, de 2019, especificamente para os casos de carência de pessoal em virtude de afastamento e licenças de servidores efetivos e números insuficiente de servidores efetivos, conforme os incisos IV e V do Caput do art. 2º da referida lei, (...)

Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 06 meses prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, desde que não exceda o prazo total previsto para a contratação e sua prorrogação nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 11.175 de 2019, especificamente para os casos de atendimento assistencial a situações de calamidade pública e de emergência, conforme inciso I do caput art. 2º da referida lei, (...)  
Assinatura: 23/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010495462001

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Priscila Gentinele Ulhoa

Categoria: Enfermeiro

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão

Prazo: 06/12/2020

A partir de: 13/07/2020

Remuneração: R\$ 1.651,31

Assinatura: 10/07/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010133632021

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Lucas Paschoal Horta Gomes

Categoria: Médico Ortopedista

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar

Prazo: 1 ano

A partir de: 11/02/2020

Remuneração: R\$ 4.366,38

Assinatura: 06/02/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010173422001

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Janaina Cristina Batista de Melo Generoso

Categoria: Enfermeiro

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar

Prazo: 1 ano

A partir de: 17/02/2020

Remuneração: R\$ 1.642,38

Assinatura: 14/02/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010198602089

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Rosemary Miranda

Categoria: Técnico em Enfermagem

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/02/2021 a 26/02/2022

Prazo: 26/02/2022

Remuneração: N/A

Assinatura: 27/02/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010110322093

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Maria Aparecida dos Reis Veloso

Categoria: Técnico em Enfermagem

Objeto: Amplia a carga horária de 30h semanais para 40h semanais a partir de 27/03/2020 até 30/04/2021

Prazo: 30/04/2021

Remuneração: Que o valor da remuneração será calculado com base na(s) alterações, considerando os parâmetros definidos por lei.

Assinatura: 30/06/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010241782152

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Deborah Ramos Santos

Categoria: Médico

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência

Prazo: 30/06/2021

A partir de: 03/04/2021

Remuneração: R\$ 4.484,57

Assinatura: 01/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010640632146

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Emanuel Henrique Barros Dornelas

Categoria: Médico

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência

Prazo: 1 ano

A partir de: 10/10/2021

Remuneração: R\$ 4.484,57

Assinatura: 08/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010677722165

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Luiza Leao Macedo Nascimento

Categoria: Técnico em Enfermagem

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF

Prazo: 1 ano

A partir de: 27/10/2021

Remuneração: R\$ 1.457,44

Assinatura: 26/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010598392189

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Lizangela Ferraz do Nascimento

Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica de Saúde Bucal

Prazo: 1 ano

A partir de: 17/09/2021

Remuneração: R\$ 1.735,06

Assinatura: 16/09/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato

Processo: 010466242180

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Jucileia Vieira Silva

Categoria: Técnico em Enfermagem

Objeto: Rescinde o Contrato

A partir de: 03/11/2021

Assinatura: 02/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010434792176

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Maria Eliene Santos Borges

Categoria: Técnico em Enfermagem

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência

Prazo: 1 ano

A partir de: 09/07/2021

Remuneração: R\$ 1.790,60

Assinatura: 08/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010646932184

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Talita Freire de Almeida Soares

Categoria: Enfermeiro

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF

Prazo: 1 ano

A partir de: 14/10/2021

Remuneração: R\$ 4.794,42

Assinatura: 13/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010811382190

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Ariane Miranda Vaz

Categoria: Médico

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência

Prazo: 1 ano

A partir de: 30/12/2021





Remuneração: R\$ 3.869,99  
Assinatura: 27/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010569662190  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Mirely Luana de Oliveira  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 31/12/2021  
A partir de: 08/09/2021  
Remuneração: R\$ 1.902,20  
Assinatura: 06/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010625952194  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Edivane Fernanda Machado  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 04/10/2021  
Remuneração: R\$ 1.457,44  
Assinatura: 01/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010491942149  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Valeria Gonçalves da Silva  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 06/08/2021  
Remuneração: R\$ 4.948,06  
Assinatura: 05/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010520032117  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Jessica Rodrigues Alvarenga  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 11/08/2021  
Remuneração: R\$ 1.414,63  
Assinatura: 09/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010222772163  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Jacqueline da Silva Araujo  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 07/04/2021  
Remuneração: R\$ 1.414,63  
Assinatura: 05/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010422722100  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Edivania Costa Nocci  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 31/12/2021  
A partir de: 06/07/2021  
Remuneração: R\$ 1.847,75  
Assinatura: 05/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010509232164  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Valeria Ferreira Ribeiro  
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 09/08/2021  
Remuneração: R\$ 1.050,22  
Assinatura: 06/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010201662121  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Thaynara Bianca Cordeiro Lopes  
Categoria: Médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 25/03/2021

Remuneração: R\$ 3.869,99  
Assinatura: 19/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010210002104  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Pollyanna Nery Portella  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 29/03/2021  
Remuneração: R\$ 1.414,63  
Assinatura: 29/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010228272161  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rachel Adriana Penido  
Categoria: Técnico em Laboratório  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 29/03/2021  
Remuneração: R\$ 1.414,63  
Assinatura: 26/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010207562145  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rosimeire Rocha da Silva  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 19/03/2021  
Remuneração: R\$ 1.414,63  
Assinatura: 17/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010234832190  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Fernanda Coelho Ataydes Seabra  
Categoria: Médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 08/04/2021  
Remuneração: R\$ 3.869,99  
Assinatura: 06/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010252582125  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Ariane de Araujo Silva Moraes  
Categoria: Farmacêutico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 12/04/2021  
Remuneração: R\$ 4.534,24  
Assinatura: 09/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010557352131  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Renata Gama Melo  
Categoria: Cirurgião Dentista  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 02/09/2021  
Remuneração: R\$ 3.079,06  
Assinatura: 01/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010628682155  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Gabriela Barbosa Luz  
Categoria: Médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 31/12/2021  
A partir de: 05/10/2021  
Remuneração: R\$ 6.698,49  
Assinatura: 04/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010682142171  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Erica Aparecida de Andrade  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 01/11/2021  
Remuneração: R\$ 2.115,52  
Assinatura: 29/10/2021





Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010388582135  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Fernanda Roquette de Araujo  
Categoria: Médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 23/06/2021  
Remuneração: R\$ 3.869,99  
Assinatura: 17/06/2021

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato  
Processo: 010409552043  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Isadora Castro Silva Vieira  
Categoria: Cirurgião Dentista  
Objeto: Em virtude de erro material apostila-se a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato Administrativo assinado em 29/05/2020 e publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 15/06/2023, Ano XXIX, Edição N.º 6781, conforme segue:  
Onde se lê:  
"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 1 ano, prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, nos termos do inciso III do art 4º da Lei nº 11.175, de 2019, especificamente para os casos de carência de pessoal em virtude de afastamento e licenças de servidores efetivos e números insuficiente de servidores efetivos, conforme os incisos IV e V do Caput do art. 2º da referida lei, (...)  
Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 06 meses prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, desde que não exceda o prazo total previsto para a contratação e sua prorrogação nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 11.175 de 2019, especificamente para os casos de atendimento assistencial a situações de calamidade pública e de emergência, conforme inciso I do caput art. 2º da referida lei, (...)  
Assinatura: 07/08/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010091722109  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Paula Carolina Linhares Speziali  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 18/09/2021  
A partir de: 26/01/2021  
Remuneração: R\$ 4.077,41  
Assinatura: 25/01/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010091722109  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Paula Carolina Linhares Speziali  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/09/2021 a 31/12/2021  
Prazo: 31/12/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 17/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010065862187  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Lucia Rocha Barbosa dos Santos  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio (Volante)  
Prazo: 18/09/2021  
A partir de: 27/01/2021  
Remuneração: R\$ 4.231,06  
Assinatura: 26/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010065292143  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Marina Freitas de Lima  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio (Volante)  
Prazo: 18/09/2021  
A partir de: 26/01/2021  
Remuneração: R\$ 4.231,06  
Assinatura: 25/01/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010065292143  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Marina Freitas de Lima  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/09/2021 a 31/12/2021  
Prazo: 31/12/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 24/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010039442109

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Edinelza da Cruz Miranda  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 20/07/2021  
A partir de: 20/01/2021  
Remuneração: R\$ 4.231,06  
Assinatura: 19/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010048012197  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rania Barbosa Neves  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 21/07/2021  
A partir de: 21/01/2021  
Remuneração: R\$ 4.077,41  
Assinatura: 20/01/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010048012197  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rania Barbosa Neves  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/07/2021 a 31/12/2021  
Prazo: 31/12/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 08/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010039392179  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Natalia Miranda Lage  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 18/07/2021  
A partir de: 18/01/2021  
Remuneração: R\$ 4.384,70  
Assinatura: 14/01/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010039392179  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Natalia Miranda Lage  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/07/2021 a 31/12/2021  
Prazo: 31/12/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 17/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010059892118  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rai Beirão Augusto dos Santos  
Categoria: Assistente Administrativo  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 22/01/2021  
Remuneração: R\$ 1.989,51  
Assinatura: 20/01/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010059892118  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rai Beirão Augusto dos Santos  
Categoria: Assistente Administrativo  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021  
Prazo: 31/12/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 24/06/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010086452115  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Samuel Madeira Campos Melo  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o Contrato  
A partir de: 31/07/2021  
Assinatura: 30/07/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010073132150  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Paola Tássia Freitas Mendonça Lima  
Categoria: Médico Generalista  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021  
Prazo: 31/12/2021





Remuneração: N/A  
Assinatura: 23/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010112772100  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Gisele Franca de Pinho Carvalho  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 23/02/2021  
Remuneração: R\$ 2.649,25  
Assinatura: 18/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010076112168  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Otto Muller Silva Lopes  
Categoria: Médico Cirurgião Geral  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 06/02/2021  
Remuneração: R\$ 4.177,28  
Assinatura: 03/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010128372190  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Fernando Vinicio Gonçalves da Silva  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 24/02/2021  
Remuneração: R\$ 1.414,63  
Assinatura: 22/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010107342186  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Wellington Moreira Lamy  
Categoria: Médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 20/02/2021  
Remuneração: R\$ 4.484,57  
Assinatura: 17/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010098422151  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Sttephani Campos de Melo  
Categoria: Médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 05/02/2021  
Remuneração: R\$ 3.562,70  
Assinatura: 04/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010091362137  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Lais Gabrielly Silveira Dias  
Categoria: Médico  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 10/04/2021  
A partir de: 15/02/2021  
Remuneração: R\$ 3.562,70  
Assinatura: 10/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010076242100  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Eliane Moraes Brandão  
Categoria: Auxiliar de Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 08/05/2021  
A partir de: 04/02/2021  
Remuneração: R\$ 1.101,02  
Assinatura: 02/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010106772144  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Carolina Fernandes Martins  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 18/02/2021  
Remuneração: R\$ 1.385,74  
Assinatura: 16/02/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010106772144  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Carolina Fernandes Martins  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2021 a 04/08/2021  
Prazo: 04/08/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 15/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010504281930  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Adriana Carmo da Silva  
Categoria: Auxiliar de Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 06 meses  
A partir de: 06/05/2019  
Remuneração: R\$ 1.096,29  
Assinatura: 29/04/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010504281930  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Adriana Carmo da Silva  
Categoria: Auxiliar de Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/11/2019 a 05/05/2020  
Prazo: 05/05/2020  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 06/11/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010504281930  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Adriana Carmo da Silva  
Categoria: Auxiliar de Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/05/2020 a 05/11/2020  
Prazo: 05/11/2020  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 06/05/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010504281930  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Adriana Carmo da Silva  
Categoria: Auxiliar de Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/11/2020 a 05/05/2021  
Prazo: 05/05/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 06/11/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010106722120  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Amanda Cristine Gonçalves de Melo  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 22/02/2021  
Remuneração: R\$ 1.414,63  
Assinatura: 16/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010106712168  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Fernanda Pedrosa Resende  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência  
Prazo: 1 ano  
A partir de: 17/02/2021  
Remuneração: R\$ 1.414,63  
Assinatura: 16/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010073382180  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Joyce Graciely Gonçalves Santos  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar  
Prazo: 30/06/2021  
A partir de: 01/02/2021  
Remuneração: R\$ 1.757,02  
Assinatura: 28/01/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010073382180  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Joyce Graciely Gonçalves Santos  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2021 a 29/07/2021  
Prazo: 29/07/2021



Remuneração: N/A  
Assinatura: 25/06/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010524602058  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Maria Aparecida Lopes da Silva  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2021 a 15/08/2021  
Prazo: 15/08/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 24/06/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 01054374.1955  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rafaela Aurea Pereira Santos  
Categoria: Auxiliar de Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/05/2020 a 09/11/2020  
Prazo: 09/11/2020  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 10/05/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 01054374.1955  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Rafaela Aurea Pereira Santos  
Categoria: Auxiliar de Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/11/2020 a 09/05/2021  
Prazo: 09/05/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 10/11/2020

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato  
Processo: 010473612027  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Isabela Oliveira Mourão Fonseca  
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)  
Objeto: Em virtude de erro material apostila-se a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato Administrativo assinado em 01/07/2020 e publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 08/06/2023, Ano XXIX, Edição N.º 6777, conforme segue:  
Onde se lê:  
"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 1 ano, prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, nos termos do inciso III do art 4º da Lei nº 11.175, de 2019, especificamente para os casos de carência de pessoal em virtude de afastamento e licenças de servidores efetivos e números insuficiente de servidores efetivos, conforme os incisos IV e V do Caput do art. 2º da referida lei, (...)  
Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo deste contrato é de até 06 meses prorrogável uma única vez por igual período, por meio de termo aditivo, conforme a conveniência do CONTRATANTE, desde que não exceda o prazo total previsto para a contratação e sua prorrogação nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 11.175 de 2019, especificamente para os casos de atendimento assistencial a situações de calamidade pública e de emergência, conforme inciso I do caput art. 2º da referida lei, (...)  
Assinatura: 01/07/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010227932142  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: Ana Luiza Magalhães Silva  
Categoria: Assistente Administrativo  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2021 a 16/08/2021  
Prazo: 16/08/2021  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 10/08/2021

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022

Processo nº 04.001.206.22.50

Objeto: registro de preços - insumos para laboratório e meio de cultura v  
Área Requisitante: Laboratório de Bromatologia - LBROM

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP. E LABORATORIO LTDA 31.864.051/0001-95	01 100% AMPLA PARTICIPAÇÃO	62762	CEPA BACTERIANA BACILLUS CEREUS ATCC 10876 PARA PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO, LIOFILIZADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS/SWABS OU 5 CEPAS/LOOPS NO MÁXIMO ATÉ A 2ª PASSAGEM, COM LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADE.	UNIDADE	2	R\$ 3.880,0000	R\$ 7.760,00
	04 100% AMPLA PARTICIPAÇÃO	62767	CEPA BACTERIANA PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853 PARA PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO, LIOFILIZADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS/SWABS OU 5 CEPAS/LOOPS NO MÁXIMO ATÉ A 2ª PASSAGEM, COM LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADE.	UNIDADE	2	R\$ 2.600,0000	R\$ 5.200,00
	05 100% AMPLA PARTICIPAÇÃO	62768	CEPA BACTERIANA SALMONELLA TYPHIMURIUM ATCC 14028 PARA PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO, LIOFILIZADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS/SWABS OU 5 CEPAS/LOOPS NO MÁXIMO ATÉ A 2ª PASSAGEM, C/ LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADE.	UNIDADE	2	R\$ 3.500,0000	R\$ 7.000,00
	06 100% AMPLA PARTICIPAÇÃO	62772	CEPA BACTERIANA LISTERIA MONOCYTOGENES (SOROTIPO 2) ATCC 19112 NA 4ª PASSAGEM; PARA PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO, LIOFILIZADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS/SWABS OU 5 CEPAS/LOOPS NO MÁXIMO ATÉ A 4ª PASSAGEM, COM LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADE.	UNIDADE	2	R\$ 3.450,0000	R\$ 6.900,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R\$ 26.860,00	
SALVI, LOPES & CIA. LTDA 82.478.140/0001-34	08 100% EXCLUSIVO ME/EPP	81558	MEIO DE CULTURA ÁGAR TIROSINA, LIOFILIZADO, PARA PROVA DE IDENTIFICAÇÃO DE BACILLUS CEREUS EM ALIMENTO.FRASCO 500 G.	UNIDADE	1	R\$ 800,0000	R\$ 800,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R\$ 800,00	
LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA 55.956.510/0001-29	09 100% EXCLUSIVO ME/EPP	31156	SISTEMA REAGENTE PARA ANÁLISE QUALITATIVA (PRESENÇA/AUSÊNCIA EM ÁGUA) DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI, UTILIZANDO SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG - MUG, LEITURA EM 24 HORAS, SEM NECESSIDADE DE NENHUM REAGENTE ADICIONAL PARA CONFIRMAÇÃO DE RESULTADO, REFERENCIADO NO STANDARD METHODS, CAIXA COM 200 AMPOLAS.	CAIXA	20	R\$ 1.940,0000	R\$ 38.800,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R\$ 38.800,00	
GERAES DIAGNOSTICA LTDA 13.430.441/0001-75	10 100% EXCLUSIVO ME/EPP	63509	MEIO DE CULTURA ÁGAR XLD, LIOFILIZADO, FRASCO COM 500 GRAMAS	UNIDADE	4	R\$ 345,0000	R\$ 1.380,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R\$ 1.380,00	
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO						R\$ 67.840,00	

LOTES DESERTOS: NENHUM

LOTES FRACASSADOS: 02 (62763), 03 (62765), 07 (62773), 11 (31013)

Gisele Ferreira de Souza  
Pregoeira  
Ricardo Lopes Martins  
Diretor de Logística



A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 254/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Fernanda Valadares Couto Girão*  
**Secretária Municipal Adjunta de Saúde**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022**

Processo nº 04.000.627.22.73

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Instrumental Médico e Enfermagem 1 – Tesouras, incluindo garantias complementares mínimas de 24 (vinte e quatro) meses e 10 (dez) anos  
 Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde – GATES

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
MILLENIUM COMERCIO SERVICIO LTDA CNPJ 13.008.903/0001-60	8	3281	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM, RETA PONTA-ROMBA, 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. A PONTA DEVERÁ SER DELICADA COM BOM ACABAMENTO, POLIMENTO PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, A PEÇA DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA	UNIDADE	816	R\$ 89,48	R\$ 73.015,68
	9	3281	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM, RETA PONTA-ROMBA, 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. A PONTA DEVERÁ SER DELICADA COM BOM ACABAMENTO, POLIMENTO PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, A PEÇA DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CÓDIGO E LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA	UNIDADE	272	R\$ 89,48	R\$ 24.338,56
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 97.354,24
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO					R\$ 97.354,24		

LOTES DESERTOS: 11 (44099)

LOTES FRACASSADOS: 01 (47503), 04 (43570), 06 (3272), 07 (40186), 10 (57158), 12 (3291), 13 (53168), 14 (4735), 15 (13705), 16 (1222), 17 (903), 18 (10467), 19 (23774), 20 (26389)

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL I: 02 (243), 03 (243)

LOTES PENDENTES DE ADJUDICAÇÃO: 05 (7748), 21 (1865)

*Júlio Cesar Rezende*

**Pregoeiro**

*Ricardo Lopes Martins*

**Diretor de Logística**

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA nº 521/2022, HOMOLOGA PARCIALMENTE, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 093/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Fernanda Valadares Couto Girão*  
**Secretária Municipal Adjunta de Saúde**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022**

Processo nº 04.001.022.22.18

Objeto: Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos, para entrega única, com garantia complementar mínima de 12 (doze) meses  
 Área Requisitante: Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia – GCOSE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA (11.050.321/0001-17)	3	52332	CADEIRA OFTALMOLÓGICA, CONSTRUÍDA EM AÇO, PINTADA COM TINTA EPOXI, ELÉTRICA, COM ISOLAMENTO DE BORRACHA ENCOSTO RECLINÁVEL COM MOLA; CABECEIRA RECLINÁVEL E ESCAMOTEÁVEL; MOVIMENTO DE ENCOSTO E PERNEIRA ELÉTRICO SIMULTÂNEO, ATINGINDO POSIÇÃO FINAL HORIZONTALIZADA; APOIO DO BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL E COM TRAVA ESPUMA INJETADA E RECOBERTA COM COURVIN; ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS, SELECIONÁVEL; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICO (SEM ÓLEO); ACIONAMENTO POR PEDAL E COMANDO LATERAL BASE COM PÉS REGULÁVEIS PARA MELHOR AJUSTE AO PISO; COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 150 KG; DOCUMENTOS A APRESENTAR: AS EMPRESAS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1- MANUAL DE UTILIZAÇÃO/OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. 2- TERMO DE GARANTIA: DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS À CRITÉRIO DO COMPRADOR. NOTA 1. TODOS OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO (TRANSPORTE, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VÍCIOS, FALHAS OU COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO BEM COMO A MÃO DE OBRA PARA A SUA INSTALAÇÃO) NÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA SMSA-BH DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. NOTA 2. DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO GRATUITO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS E EM TURNOS DEFINIDOS PELO COMPRADOR (MANHÃ, TARDE E NOITE SE NECESSÁRIOS). NOTA 3. DECLARAÇÃO DE QUE AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO, PARA AQUISIÇÃO FUTURA, POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A CINCO ANOS. NOTA 4. DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE BELO HORIZONTE DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA POR ELE INCLUINDO DADOS DA EMPRESA COMO NOME, ENDEREÇO E TELEFONE. APRESENTAR CERTIFICADO DE TREINAMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE. MANUAL DE SERVIÇO CONTENDO DIAGRAMAS ELETRÔNICOS, LISTA DE PEÇAS COM CÓDIGO, PROCEDIMENTOS DETALHADOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO. DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO GRATUITO AOS TÉCNICOS DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, NOS MESMOS MOLDES E CONTEÚDO DO TREINAMENTO QUE É APLICADO PELO FABRICANTE AOS SEUS TÉCNICOS E ENGENHEIROS.	UNIDADE	1	R\$ 10.158,00	R\$ 10.158,00
	5	89039	COLUNA OFTALMOLÓGICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	3	R\$ 8.077,00	R\$ 24.231,00
	10	89041	MESA OFTALMOLÓGICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 41.389,00

**Envie seu CEP por SMS para 40199 e receba alertas da Defesa Civil.**





EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA (62.413.869/0001-15)	2	52332	CADEIRA OFTALMOLÓGICA, CONSTRUÍDA EM AÇO, PINTADA COM TINTA EPOXI, ELÉTRICA, COM ISOLAMENTO DE BORRACHA ENCOSTO RECLINÁVEL COM MOLA; CABECEIRA RECLINÁVEL E ESCAMOTEÁVEL; MOVIMENTO DE ENCOSTO E PERNEIRA ELÉTRICO SIMULTÂNEO, ATINGINDO POSIÇÃO FINAL HORIZONTALIZADA; APOIO DO BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL E COM TRAVA ESPUMA INJETADA E RECOBERTA COM COURVIN; ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS, SELECIONÁVEL; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICO (SEM ÓLEO); ACIONAMENTO POR PEDAL E COMANDO LATERAL BASE COM PÉS REGULÁVEIS PARA MELHOR AJUSTE AO PISO; COM CAPACIDADE DE SUPOSTAR ATÉ 150 KG; DOCUMENTOS A APRESENTAR: AS EMPRESAS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1- MANUAL DE UTILIZAÇÃO/OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. 2- TERMO DE GARANTIA: DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS À CRITÉRIO DO COMPRADOR. NOTA 1. TODOS OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO (TRANSPORTE, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VÍCIOS, FALHAS OU COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO BEM COMO A MÃO DE OBRA PARA A SUA INSTALAÇÃO) NÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA SMSA-BH DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. NOTA 2. DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO GRATUITO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS E EM TURNOS DEFINIDOS PELO COMPRADOR (MANHÃ, TARDE E NOITE SE NECESSÁRIOS). NOTA 3. DECLARAÇÃO DE QUE AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO, PARA AQUISIÇÃO FUTURA, POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A CINCO ANOS. NOTA 4. DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE BELO HORIZONTE DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA POR ELE INCLUINDO DADOS DA EMPRESA COMO NOME, ENDEREÇO E TELEFONE. APRESENTAR CERTIFICADO DE TREINAMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE. MANUAL DE SERVIÇO CONTENDO DIAGRAMAS ELETRÔNICOS, LISTA DE PEÇAS COM CÓDIGO, PROCEDIMENTOS DETALHADOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO. DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO GRATUITO AOS TÉCNICOS DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, NOS MESMOS MOLDES E CONTEÚDO DO TREINAMENTO QUE É APLICADO PELO FABRICANTE AOS SEUS TÉCNICOS E ENGENHEIROS.	UNIDADE	5	R\$ 10.322,00	R\$ 51.610,00
	4	89039	COLUNA OFTALMOLÓGICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	9	R\$ 8.200,00	R\$ 73.800,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 125.410,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA (02.595.545/0001-13)	17	89043	TONÔMETRO DE SOPRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	3	R\$ 69.700,00	R\$ 209.100,00
	1	81774	AUTO REFRATOR OFTALMOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	2	R\$ 37.700,00	R\$ 75.400,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 284.500,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL (05.922.811/0001-63)	6	89040	LÂMPADA DE FENDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	7	R\$ 26.000,00	R\$ 182.000,00
	7	89040	LÂMPADA DE FENDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	2	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00
	8	81260	LENSOMETRO CONFORME ESPECIFICACAO EM ANEXO.	UNIDADE	6	R\$ 4.285,00	R\$ 25.710,00
	9	81260	LENSOMETRO CONFORME ESPECIFICACAO EM ANEXO.	UNIDADE	2	R\$ 4.285,00	R\$ 8.570,00
	12	78342	PROJETOR DE OPTÓTIPOS, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	UNIDADE	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
	13	81265	REFRATOR DE GREENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	UNIDADE	6	R\$ 8.400,00	R\$ 50.400,00
	14	81265	REFRATOR DE GREENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	UNIDADE	2	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00
15	89042	RETINÓGRAFO PORTÁTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 399.480,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
PETERSON JOSE BERNARDO (38.348.250/0001-90)	11	78339	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	UNIDADE	3	R\$ 8.100,00	R\$ 24.300,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 24.300,00

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO						R\$ 875.079,00
-----------------------------	--	--	--	--	--	----------------

LOTES DESERTOS: Nenhum  
LOTES FRACASSADOS: 16 (68299), 18 (78377)

*Maiere Amancio da Silva*  
**Pregoeira**  
*Ricardo Lopes Martins*  
**Diretor de Logística**

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA nº 521/2022, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 153/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

*Fernanda Valadares Couto Girão*  
**Secretária Municipal Adjunta de Saúde**

**Hospital Metropolitano Odilon Behrens**

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo nº 04-60/2022  
Pregão Eletrônico nº 021/2023  
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0222.00.00  
Objeto: Aquisição de testes rápido imunocromatográfico, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: MA SANDOVAL JÚNIOR - CNPJ Nº 34.357.265/0001-63  
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 21/06/2023 A 20/06/2024, de forma parcelada.  
Valor total do Contrato: R\$ 9.405,60 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	64374	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE TOXINA A E TOXINA B DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE, COM LEITURA DE RESULTADO EM ATÉ 30 MINUTOS.	und	240	R\$ 39,19	R\$ 9.405,60	BIOCON/ ALLTEST BIOTECH CO



As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0007/339030-25/339030-22, Fonte: 1.659.002, C.O: 0000; 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-22/339030-25, Fonte: 1659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 9.405,60 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho  
Superintendente

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 010/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 010/2023 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem  
1.2 Pediatria

20 - VERIDIANE RODRIGUES DE ARAUJO

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues  
Gerente de Pessoas e do Trabalho

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 034/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem  
1.1 Terapia Intensiva Adulto

29 - GIRLENE PEREIRA DE SOUZA  
30 - PALOMA FERREIRA DE MELO FLORES  
31 - ROSALHA MARIA SANTOS  
32 - ANDRE LUIS DE SOUZA  
33 - JULIANA PAULA DA SILVA FERREIRA

4.2 – Unidades de Clínica Cirúrgica

44 - LEONIDAS JAQUES DUTRA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para as respectivas contratações.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues  
Gerente de Pessoas e do Trabalho

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023

SISTEMA PBH: 01 057992 22 16  
PROCESSO: 03-127/2022

OBJETO: Aquisição de kit para impressão UPC-21L color print pack para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Comunicamos aos interessados que a impugnação da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi considerada procedente e o evento passar ser exclusivo para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP. O evento será reagendado da seguinte forma:

Início da recepção de propostas a partir de 27/06/2023.  
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 07/07/2023.

Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.

Modo de disputa: Conforme inciso I do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658;

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro

de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o site [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital retificado está disponível nos sites: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Outras informações: [cpl@pbh.gov.br](mailto:cpl@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

Edmundo S C Franco  
Agente de Contratação

### NOTIFICAÇÃO – PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência MARÇO de 2023, impreterivelmente até o dia 07/07/2023, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).

Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
ANDREA SIQUEIRA BENJAMIM	05183-9
DANIELA MARA DE OLIVEIRA ROBERTO	07887-7
EDNA BORGES DE OLIVEIRA	06464-7
MARCELO TORRES TEIXEIRA LEITE	01653-7
MARIA DE FATIMA ALVES	06799-9
SIDNEI LUIZ DE JESUS	06838-3
SOLANGE DE FATIMA BARBOSA LACERDA	06165-6

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues  
Gerente de Pessoas e do Trabalho

### NOTIFICAÇÃO – PLANO ODONTOLÓGICO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência MARÇO de 2023, impreterivelmente até o dia 12/07/2023, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).

Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
NATALIA SILVA DE SOUZA	07351-4
PATRICIA COSTA CORREA AMANCIO	05890-6

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues  
Gerente de Pessoas e do Trabalho

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 020/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 020/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro  
ÁREA 08: Unidade Neonatal

7 - SILVIA APARECIDA DOS ANJOS VIENA LEITE  
8 - TATIANA LOURENCO DA SILVA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues  
Gerente de Pessoas e do Trabalho

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 048/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem



na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 048/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

#### 4.1 Clínica Médica

26 - MELISSA BEATRIZ ALQUINO DE JESUS  
27 - MAGNA PEREIRA AGUIAR  
28 - NELCINEIA PEREIRA LOUBACHE LEMOS

#### 5.2 Bloco Obstétrico

10 - IVETE REGINA LISBOA

#### 6.1 Bloco Cirúrgico

28 - ELIENE DE ALMEIDA PEGO  
29 - THIAGO DA SILVA MATOS  
30 - GUILHERME FELIPE PEREIRA DE MELO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*  
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

#### ATO GPET HOB Nº 022/2023 ATO DE PROMOÇÃO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 e em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 11.376, de 04 de julho de 2022, promove ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe B, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontravam na classe A, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, os empregados e servidores públicos abaixo relacionados:

#### EMPREGADOS PÚBLICOS

NOME	HM	NÍVEL
ADRIANA EMIDIO DE AGUIAR	02195-6	11
CINTIA EMILIA DE SOUZA ATAIDE DE CARVALHO	01839-4	13
CRISTIANE VALENTIM RODRIGUES	02221-9	15
DENIO VAZ	01948-X	13
FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA	01318-X	15
LUCIMEIRE APARECIDA DA CRUZ	00992-1	15
MARILIA DE JESUS PAULA GUILHERME VIANA	01000-8	14
RICARDO JOSAFAINER EVANGELISTA	01809-2	14
ROBSON EUGENIO AMARAL RODRIGUES RIBEIRO	02152-2	14
RONNIE SOARES DE SOUZA	01818-1	15
ROSILENE MERCIA DAS DORES DE CARVALHO	01378-3	15

#### SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	HM	NÍVEL
ADEMIR RAMARIS BATISTA FARIA	06078-1	7
ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	06711-5	8
ALESSANDRO ALVES BERTOLDO DE SOUZA	06205-9	8
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES FONTES	05746-2	9
AMANDA CAMILA NORONHA	07478-2	5
ANA CAROLINA DE CARVALHO MURITIBA DA SILVA	05899-0	8
ANA MARIA DOS REIS GOMES SILVA	05331-9	9
ANA PAULA DE MEIRA CARVALHO	05541-9	9
ANDERSON RODRIGO DOS REIS SILVA	06944-4	7
ANDREA CRISTINA POLAZZI DE MOURA	06172-9	9
ARLINDO TOLENTINO DE FREITAS	05535-4	7
ARTUR ABUD MANSUR	06403-5	7
CAIO MOREIRA SANTOS	05530-3	7
CHARLES SOUSA GOMES MORAES	05982-1	7
CINTHIA FAGUNDES DE MATTOS	06942-8	5
CLAUDIA ALVES DO CARMO	06794-8	6
CRISTIAN HENRIQUE SOARES	07618-1	5
CRISTIANE SOARES DA SILVA	05948-1	7
DEBORA CRISTINA DA SILVA	06489-2	7
DILENE SILVA LUCIO	05217-7	8
ELEONORA XAVIER DE SOUZA	07027-2	6
ELOIZA LUCAS PORTO	06491-4	6
FABIANO CORREIA DOS SANTOS	06192-3	8
FENELON ESTEVAO LIMA	05165-0	10
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	06956-8	6
FLAVIA ADRIANA SALGUEIRO MARQUES	07577-0	6
FRANCYELLE SYLVIA VITORIA	06706-9	5
GABRIEL RODRIGUES	05983-0	7
GUILHERME DIAS CAMPOS	05321-1	6
HERONICE DE FATIMA BAETA NEVES	06791-3	6
INGRID SANTANA DE GUSMAO	07567-3	6
JACQUES RODRIGUES BARBOSA	06915-0	6

JOSIANO JOSE DOS SANTOS	05330-0	8
LEONARDO GUSTAVO GOMES	05317-3	8
LUCIANA GOMES RODRIGUES DE ANDRADE	06590-2	6
LUCIENE MARIA ROCHA BERNARDINO DE CARVALHO	05971-6	7
LUIZ FABIANO FERREIRA AMORIM	06958-4	5
MARCIA ALVES NEVES	06691-7	7
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	05136-7	8
MARIA CRISTINA QUEIROGA LEITE	05962-7	7
MARIANA DE SOUZA JORGE SANTOS	06753-0	7
MARINA DE REZENDE RIBEIRO	05955-4	7
MAYARA RONCANTE LIMA	06936-3	8
MICHELLE RONCANTE LIMA	05127-8	10
MIRTES KELLY GOMES PESSOA	06935-5	7
PAULA LOPES SILVEIRA	05974-0	7
POLIANA FERNANDES MOREIRA DE ALMEIDA	06933-9	6
PRISCILA KARANIKAS GARCIA DE ARAUJO	06658-5	6
PRISCILLA BRUM DOMICIANO SILVA	06483-3	6
RAFAELA FERREIRA DE SOUZA CAMPOS	06216-4	9
RENATA CORREA DE ALMEIDA	05604-0	7
RENATO DINIZ FERREIRA E DIAS	06396-9	7
SHEILA DE SOUZA PEREIRA	05295-9	9
SILVANIA CRISTINA PEREIRA MARQUES FELICIO	05932-7	9
WENDER BRAS DE MEDEIROS	07522-3	5

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*  
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

#### EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES MÉDICOS

#### SEXO MASCULINO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público a Retificação do Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Médicos - Sexo Masculino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 20/06/2023.

Inscrição	Nome	Resultado
55005	Ronald Neves Da Silva	Deferido
46693	Donavan Luiz Pinheiro Da Silva	Indeferido

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Genilson Ribeiro Zeferino*  
**Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção**

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: FORNECIMENTO ANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
Processo Administrativo nº 01.031729.23.04

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 66, § 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 10.710/01, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8666/93, visando à contratação da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, para prestação de serviços de fornecimento anual de energia elétrica para os andares ocupados pela Gerência de Suporte à Representação da PGM em Brasília, conforme Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, constante aos autos.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Hércules Guerra*  
**Procurador-Geral do Município**



Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais.  
**AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**



### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO DANIEL MARANGON DUFFLES TEIXEIRA – BM 047.921-0, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00190795/2023-60, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correicional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição

#### INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00431693/2023-52  
AGENTE PÚBLICO: R. A. M. C.  
PROCURADOR(A): CIMON HENDRIGO BURMANN DE SOUZA – OAB/MG 81.236; LUANA DE OLIVEIRA CARVALHO – OAB/MG 167.024  
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº: 08-000.196-22-97  
AGENTE PÚBLICO: C. R. B.  
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH – OAB/MG 151.996  
APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fulcro no art. 204, inc. IV, da Lei 7.169/96.

PROCESSO Nº: 08-000.225-22-93  
AGENTE PÚBLICO: L. S. N.  
PROCURADOR(A): LUÍS GUSTAVO MOREIRA GURGEL - OAB/MG: 98.648  
APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fulcro no art. 204, inc. IV, da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição

#### RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08-000.199-22-85  
AGENTE PÚBLICO: CLOVÂNIA MARIA DE MAGALHÃES - BM 82.469-4 e BM 105.219-3  
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG 111.046

ONDE SE LÊ "(...) BM 82.469-4, publicado no DOM de 17 de março de 2023;"  
LEIA-SE "(...) BM 82.469-4 e BM 105.219-3"

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição

#### DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.089-22-87  
PROCESSADO(A): SCHEILA APARECIDA MARTINS DE SOUZA – HM 078.828-1  
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG 111.046

Na qualidade de Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, após detida análise, HOMOLOGO a Ata de Sessão Recursal realizada no dia 15 de junho de 2023, às fls. 59 e 60, referente ao processo em epígrafe, nos termos do art. 19, §5, da Portaria CTGM nº 01/2022.

Por consequência, determino a aplicação da penalidade de DEMISSÃO à agente pública.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

*Ana Augusta Pires Coutinho*  
Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens

#### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96.  
RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00459953/2023-34 (Ato de instauração nº 0145/23).  
PAD-e nº 31.00476482/2023-48 (Ato de instauração nº 0147/23).  
PAD-e nº 31.00463139/2023-51 (Ato de instauração nº 0146/23).  
PAD-e nº 31.00488107/2023-65 (Ato de instauração nº 0150/23).

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição

#### DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.186-21-52  
PROCESSADO(A): LUIZ HENRIQUE SANTOS – HM 5495-1  
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Diretor Técnico Assistencial, Ensino e Pesquisa do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 044/2023.

Por consequência, decido pela SUSPENSÃO de 10 (DEZ) DIAS ao agente público – LUIZ HENRIQUE SANTOS HM 5495-1, Técnico de Serviço de Saúde, em observância aos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento Disciplinar homologado.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023

*Leonardo Carvalho da Paixão*  
Diretor Técnico Assistencial, Ensino e Pesquisa  
Hospital Metropolitano Odilon Behrens

#### DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.100-21-37  
PROCESSADO(A): SANDRA LÚCIA FANTAUZZI – BM 106.109-5  
PROCURADOR(A): ADAUTON RIOS DE ALMEIDA – OAB/MG 92.834

Na qualidade de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 026/2023, nos termos do art. 15 da Portaria CTGM nº 1/2022.

Por consequência, decido pela aplicabilidade da penalidade de SUSPENSÃO DE 40 (QUARENTA) DIAS ao agente público, pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023

*Bruno Leonardo Passeli*  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG

#### INTIMAÇÕES

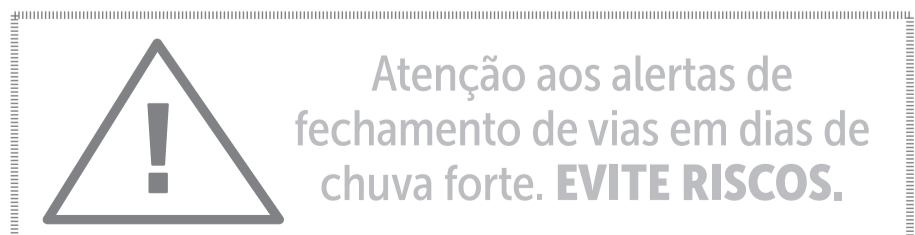
O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.083-22-09  
AGENTE PÚBLICO: V. M. P.  
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE – OAB/MG 163.093  
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):  
TIAGO HENRIQUE DA SILVA NETO – 10/07/2023 – 08h10;  
CRISTIANE DE SOUZA SILVA – 10/07/2023 – 09h.  
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.  
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.262-19-14  
AGENTE PÚBLICO: S. D. A. S. S.  
PROCURADOR(A): FERNANDO MÁXIMO NETO – OAB/MG 96.258  
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:  
26/06/2023 – 09h.  
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.  
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição



**PORTARIA Nº 20.989**

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR MARCOS ANTONIO DA SILVA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR REINALDO GOMES PRETO SACOLÃO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

*Gabriel*  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 20.990**

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR REJANE CRISTINE LANA BARBALHO, CM-539, para exercer, em substituição, o cargo de GERENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 21/06/2023 a 23/06/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

*Gabriel*  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 20.991**

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR EVA LUCIA GONZAGA, CM-534, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 22/06/2023 a 07/07/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

*Gabriel*  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 20.992**

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR THAISSA ALVES CARDOSO para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVA, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR ROBERTO DA FARMÁCIA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

*Gabriel*  
**Presidente**

**EMENTAS DE PROJETOS DE LEI**

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminhado para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 620/2023

Autoria: Vereador Milton CGE

Ementa: Institui o Conselho Municipal de Direitos Animais e o Fundo Municipal de Direito Animais no âmbito do Município de Belo Horizonte/MG e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 621/2023

Autoria: Vereadoras Fernanda Pereira Altoé e Marcela Trópia, e Vereador Braulio Lara

Ementa: Disciplina a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de Belo Horizonte (Naming Rights).

Projeto de Lei nº 622/2023

Autoria: Vereador Henrique Braga

Ementa: Altera os arts. 266, 267, e 282-A da Lei nº 8.616/03, que "Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte".

*Gabriel*  
**Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC-092/2023)**

CONTRATADA: MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA — CNPJ: 45.883.165/0001-97.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Ferederal nº 8.078/1990 Portaria n.º 20.456/2022,

PREÇO: por esse contrato 018/2023, a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 12.222,96 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), cujos valores e quantitativos são os constantes da tabela abaixo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser iniciado, a contar da emissão da Ordem de Compra, em até 5 dias úteis. A conclusão será até o término da vigência contratual.

VIGÊNCIA: este contrato vigorará por 24 meses a partir da data da assinatura.

EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: junho/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-29 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – manutenção e conservação de máquinas e equipamentos).

Sub-item	Equipamentos	Unidade	Qty.	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
1	Anemômetro Digital Homis 477 ano 2008	Serviço	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
2	Aparelho de massagem Techline MI -3000/ano 2000	Serviço	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
3	Balança antropométrica adulto – ate 150KGFilizola (aprox. 20anos)	Serviço	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
4	Cardioversor/Desfibrilador Instramed H501 – Ano 2000	Serviço	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
5	Desfibrilador externo automático CMONDRAKE DEA LIFE 400 Futura – Ano 2017	Serviço	1	R\$ 99,66	R\$ 99,66	R\$ 1.195,92
6	Desumidificadores de ar Thermomatic Desidrat Plus I – ano 2011	Serviço	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
7	Dosímetro de ruído Instrutherm DOS-700 com Calibrador Cal 500	Serviço	1	R\$ 35,00	R\$ 245,00	R\$ 420,00
8	Eletrocardiográfico BioCardioCare2000-ano 2016	Serviço	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
9	Esfigmomanômetro gerar Mod .Coluna c/ rodas (aprox 20 anos)	Serviço	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
10	Esfigmomanômetro Bic – ano 2006 serial 488081	Serviço	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
11	Esfigmomanômetro Premium – Ano 2008 - serial 2829332	Serviço	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
12	Esfigmomanômetro BD – ano 2010 serial 08082448	Serviço	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
13	Esfigmomanômetro Mod. Coluna de mesa (s/Fabricante) aprox. 20anos)	Serviço	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00
14	Estetoscópio se marca	Serviço	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00
15	Estetoscópio Litman Classic LL ano 2000	Serviço	1	R\$ 14,00	R\$ 24,00	R\$ 168,00
16	Estetoscópio Bic – ano 2000	Serviço	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00	R\$ 504,00
17	Estetoscópio BD Duosonic – ano 2010	Serviço	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00
18	Luxímetro AKROM KR832	Serviço	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
19	Luxímetro HOMIS 980	Serviço	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
20	Negatoscópios TECLUX KVA Metalurgica – ano 2000	Serviço	2	R\$ 13,75	R\$ 27,50	R\$ 330,00
21	Otoscópio com espêculos KO/Missouri-ano 2008	Serviço	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
22	Otoscópio TK/MISSOURI- ano 2010	Serviço	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
23	Otoscópio MD MARK II Básico -ano 2013	Serviço	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
24	Tens Clinico KW Masterline (aprx. 15 anos	Serviço	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
25	Termo -Higrômetro Digital Minipa MT-241-A -ano 2018	Serviço	1	R\$ 13,42	R\$ 13,42	R\$ 161,04
26	Ultrassom I BRAMED SONOPULSE III (aprox. 15 anos)	Serviço	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023

*Gabriel*  
**Presidente**

**EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC- 093/2023)  
PRIMEIRO TERMO**

CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. — CNPJ: 09.324.222/0001-34.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.

OBJETO: acréscimo de 01 vaga para o emprego de Analista Administrativo Pleno, 17 vagas para o emprego de Assistentes Administrativos, 07 vagas para o emprego de Recepcionistas, relativamente ao item único constante do quadro de quantidades contido no Anexo I – Termo de Referência do Contrato 011/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, cujo objeto é prestação de serviço contínuo de apoio administrativo, por meio de alocação de mão de obra de dedicação exclusiva para a CMBH

VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2023 a 15/05/2025.

FUNDAMENTO: art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: visa ao atendimento da implementação das atividades de cultura na sede da CMBH.

EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: maio/2023.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.

QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: o quantitativo total de vagas de Analista Administrativo Pleno passa de 06 (seis) para 07 (sete) vagas, de Assistentes Administrativos passa de 74 (setenta e quatro) para 91 (noventa e uma) vagas, e de Recepcionistas passa de 59 (cinquenta e nove) para 66 (sessenta e seis).

QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: acréscimo de 01 vaga para o emprego de Analista Administrativo Pleno, 17 vagas para o emprego de Assistentes Administrativos, 07 vagas para o emprego de Recepcionistas, relativamente ao item único constante do quadro de quantidades contido no Anexo I – Termo de Referência do Contrato 011/2023.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.

VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: fica o valor mensal do contrato majorado em R\$ 201.722,11 (duzentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos), o que corresponde ao percentual de acréscimo de 18,28% (dezoito vírgula vinte e oito por cento).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: o valor global do contrato passa a ser de R\$ 31.329.895,99 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: junho/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339037- 03 – Locação de Mão de Obra: Serviços de Apoio Administrativo.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023

*Gabriel*  
**Presidente**

